



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

[www.arealva.sp.gov.br](http://www.arealva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva)

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 1 de 40

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Resoluções .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	6
Balancos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.arealva.sp.gov.br](http://www.arealva.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Arealva**

CNPJ 46.137.428/0001-81

Praça Didimo Maulaz Silva, 798

Telefone: (14) 3296-8600

Site: [www.arealva.sp.gov.br](http://www.arealva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva)

#### **Câmara Municipal de Arealva**

CNPJ 01.666.739/0001-08

Rua Joaquim Maia, 263

Telefone: (14) 3296-1296

Site: [www.camaraarealva.sp.gov.br](http://www.camaraarealva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.arealva.sp.gov.br](http://www.arealva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 2 de 40

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 4.222, DE 22 DE AGOSTO DE 2.025**

*“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)”.*

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva/SP, Administração 2.025 a 2.028, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.282, de 17 de abril de 2.001, que instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), e conforme o que determina a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009, e a Resolução CD/FNDE nº 26/2013;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros, a seguir relacionados, representantes de entidades governamentais e não governamentais, para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no quadriênio compreendido entre 22 de agosto de 2025 e 22 de agosto de 2029.

#### **I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**Membro Titular:** Matheus Henrique Pereira Santana

**Membro Suplente:** Lucas Antônio Alves

#### **II. REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES**

#### **E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:**

**Membros Titulares:** Nercí Ionta de Carvalho Sousa

Gislene Saraiva de Oliveira

**Membros Suplentes:** Lilian Cristina de Barros  
Moreira Jorge

Isadora Carolyne Geraldi

#### **III. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS**

#### **MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO:**

**Membros Titulares:** Caroline Pavani de Moraes

Gilson Pacífico de Camargo

**Membros Suplentes:** Geisa Fernandes Cavinato

Amanda dos Santos Maia Nicolielo

#### **IV. REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

**Membros Titulares:** Ana Claudia Fasio Rizzato

Enrique Santos Pandolfelli

**Membros Suplentes:** Laura Karine Santos

Julielton Tavares de Oliveira

**Art. 2º.** O Conselho terá como **Presidente: Nercí Ionta de Carvalho Sousa** e **Vice- Presidente: Gislene Saraiva de Olivera**, eleitas dentre os membros titulares, em sessão plenária voltada para este fim.

**Art. 3º.** O mandato dos membros será de quatro anos, sendo o exercício de suas funções realizado de forma gratuita e reconhecido como serviço de relevante interesse público para a população do município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.109, de 23 de agosto

de 2021, e demais disposições em contrário.

Arealva, 22 de agosto de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria  
Municipal na data supra.

**Tadeu Ricardo Bonati**

Servidor Designado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 3 de 40

### Resoluções

## **Resolução N° 001/2025, de 21 de agosto de 2025**

*"Dispõe sobre projeto de recomposição de aprendizagens, aprofundamento e recuperação na rede municipal de ensino para o ano de 2025."*

**Gilda Maria de Oliveira dos Santos**, Diretora Municipal da Educação de Arealva, Estado de São Paulo, nomeada através da Portaria 4123/2025, de 15 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o disposto no artigo 205 da Constituição Federal:

[...] a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1998)

**Considerando** o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no seu artigo 4º discorre:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à liberdade e a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990)

**Considerando a** Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que no seu artigo primeiro trás o seguinte discurso:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisas, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (BRASIL, 1996).

**Considerando**, o direito do aluno de apropriar-se do currículo escolar de forma progressiva e bem-sucedida e a importância de alternativas operacionais diversificadas que promovam aprendizagens contínuas e oportunizar aos alunos que necessitam de recuperação das aprendizagens, priorizando as habilidades essenciais, com o objetivo de aprofundamento e recuperação da aprendizagem e a prevenção do abandono e da evasão escolar.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Implementar projeto de recomposição de aprendizagens, aprofundamento e recuperação na rede municipal de ensino, que tem como objetivo melhorar e aprofundar a aprendizagem dos estudantes considerando as diferentes etapas de aprendizagem e aplicando abordagens e estratégias adequadas para cada caso.

**Artigo 2º** - O projeto de que trata esta Resolução é um trabalho que prevê a intervenção no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, priorizando o 2º e 5º anos do Ensino Fundamental, podendo ser estendidas ao 1º, 3º e 4º anos, bem como a 2ª etapa da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 4 de 40

Pré - Escola conforme diagnóstico pedagógico, com o intuito de desenvolver e potencializar as habilidades concernentes à compreensão leitora e ao sistema de escrita e à resolução de problemas matemáticos.

**Artigo 3º** - O Projeto de que trata esta Resolução, será desenvolvido por professores alfabetizadores da educação básica, efetivos e contratados por tempo determinado. O Projeto terá acompanhamento dos Coordenadores Pedagógicos e Diretores Escolares.

**Parágrafo Único** - O vínculo entre o docente atuante no Projeto e o Município será firmado mediante complementação da carga horária, contrato temporário por tempo determinado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e aulas eventuais.

**Artigo 4º** - O docente cuja atuação não for satisfatória, considerando os critérios e particularidades da educação na relação aluno-professor, em especial, no que diz respeito a ausência de interação entre eles, ou, constatada a inadaptação ou a não correspondência às atividades previstas pelo Projeto, poderá ser desvinculado a qualquer momento.

**Artigo 5º** - A jornada e demais condições de trabalho serão assim definidos:

**I - Ensino Fundamental – Anos Iniciais** - serão disponibilizados professores Pedagogos, para auxiliarem os estudantes na aquisição de habilidades essenciais ainda não consolidadas.

**II - Pré-Escola – 2ª Etapa** – Será desenvolvido em pré ou pós-aula preferencialmente pelo professor da turma, ou da escola e caso não houver da rede municipal.

O Projeto terá agrupamentos produtivos com jornada semanal de 03 a 06 aulas por turma, conforme a necessidade pedagógica.

Havendo superação das dificuldades, os estudantes poderão ser substituídos conforme demanda apontada pelos professores ou encerrada a turma.

Parágrafo único- A classificação dos professores será por perfil alfabetizador, considerando participação em formação no programa Alfabetiza Juntas, apresentação de cursos em alfabetização e letramento e consciência fonológica.

**Artigo 6º** - São atribuições dos educadores contratados:

**I** - Adotar procedimentos metodológicos, estratégias e ações didático-pedagógicas considerando os recursos da plataforma CNCA e do Giro na melhoria do desempenho dos alunos, acompanhando e identificando possíveis problemas no processo ensino-aprendizagem; tendo em vista o desenvolvimento de habilidades essenciais;

**II** - Estimular, elaborar e ofertar atividades que favoreçam o processo ensino-aprendizagem, no sentido de gerar avanços na aquisição de novos conhecimentos com foco no planejamento dos professores e na orientação aos estudantes;

**III** - Promover a recuperação contínua da aprendizagem, mediante o desenvolvimento de competências e habilidades com foco nos componentes curriculares;

**IV** - Estruturar atividades significativas e diversificadas que atendam à pluralidade das demandas existentes em cada nível de ensino.

**Parágrafo único** - As atribuições aqui descritas serão desenvolvidas durante o ano letivo de 2025, de acordo com o Calendário Escolar homologado.

**Artigo 7º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Unidade Escolar, em conjunto com a Assessoria Educacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 5 de 40

**Artigo 8º** - A equipe gestora poderá estabelecer parcerias com outros órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos para visualizar espaços e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas nesta resolução.

**Artigo 9º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 21 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente



GILDA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Data: 22/08/2025 13:53:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilda Maria de Oliveira dos Santos  
Diretora Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 6 de 40

### Terceiro Setor

### Balanços

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
C.N.P.J.: 50.741.701/0001-50  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024  
CONSOLIDADO (Empresas: 55,74,143)

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:26:15

#### BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>982.952,75D</b>	<b>38.530.655,94</b>	<b>33.352.127,47</b>	<b>6.161.481,22D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>272.485,14D</b>	<b>32.252.235,85</b>	<b>31.385.653,90</b>	<b>1.139.067,09D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>262.281,33D</b>	<b>22.977.560,21</b>	<b>22.387.571,27</b>	<b>852.270,27D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>1.103,50D</b>	<b>6.798,61</b>	<b>7.902,11</b>	<b>0,00</b>
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	1.103,50D	6.798,61	7.902,11	0,00
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>20,00D</b>	<b>15.975.534,85</b>	<b>15.975.554,85</b>	<b>0,00</b>
8	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL C/C 495-2 - SUBVENÇÃO	0,00	4.496.664,44	4.496.664,44	0,00
9	1.1.1.02.000002	BANCO DO BRASIL C/C 362- x SUS	0,00	413.349,15	413.349,15	0,00
536	1.1.1.02.000003	BANCO DO BRASIL C/C 40279-6 PARTICULAR	0,00	197.988,50	197.988,50	0,00
537	1.1.1.02.000004	BANCO DO BRASIL C/C 50008	20,00D	0,00	20,00	0,00
539	1.1.1.02.000005	BANCO DO BRASIL C/C 11692-0 - FILIAL	0,00	6.153.462,89	6.153.462,89	0,00
10265	1.1.1.02.000008	BANCO DO BRASIL C/C 363-8 - DEMANDA 5500 RICARDO M	0,00	50.252,85	50.252,85	0,00
10003	1.1.1.02.000009	BANCO DO BRASIL C/C 454-5 PSF	0,00	582.175,82	582.175,82	0,00
10469	1.1.1.02.000013	BANCO DO BRASIL C/C 12.546-6 - VINICIUS CAMARINHA	0,00	249,09	249,09	0,00
10582	1.1.1.02.000015	BANCO DO BRASIL C/C 13235-7 - EXAMES PARTICULARES	0,00	65.828,73	65.828,73	0,00
10584	1.1.1.02.000016	BANCO DO BRASIL C/C 13.240-3 CONVÊNIO 001147/2023	0,00	100.905,51	100.905,51	0,00
10623	1.1.1.02.000017	BANCO DO BRASIL C/C 12.822-8 - TABELA SUS PAULISTA	0,00	1.562.122,44	1.562.122,44	0,00
10630	1.1.1.02.000018	BANCO DO BRASIL C/C 13599-2 - ACORDO JUDICIAL	0,00	568.862,48	568.862,48	0,00
10701	1.1.1.02.000019	BANCO DO BRASIL C/C 13.753-7 - PORTARIA MS/GM Nº 111	0,00	405.384,00	405.384,00	0,00
10508	1.1.1.02.000020	BANCO DO BRASIL C/C 13.598-4 - EVENTOS	0,00	486.440,00	486.440,00	0,00
10468	1.1.1.02.000021	BANCO DO BRASIL C/C 13.525-9 - PGTO IMPOSTOS UNIFIC	0,00	589.425,41	589.425,41	0,00
10748	1.1.1.02.000022	BANCO DO BRASIL C/C 13754-5 - PORTARIA MS/GM Nº 185	0,00	302.423,54	302.423,54	0,00
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>261.157,83D</b>	<b>6.995.226,75</b>	<b>6.404.114,31</b>	<b>852.270,27D</b>
10189	1.1.1.03.000007	BANCO DO BRASIL C/C 454-5 PSF - RENDE FACIL	0,00	217.085,61	217.085,61	0,00
10193	1.1.1.03.000008	BANCO DO BRASIL C/C 11692-0 FILIAL - RENDE FACIL	7.956,67D	2.489.685,20	2.272.893,10	224.748,77D
10198	1.1.1.03.000009	BANCO DO BRASIL C/C 495-2 SUBVENÇÃO - RENDE FACIL	0,00	1.490.951,52	1.490.951,52	0,00
10203	1.1.1.03.000010	BANCO DO BRASIL C/C 362-X SUS - RENDE FACIL	1.220,77D	195.972,27	197.192,97	0,07D
10222	1.1.1.03.000011	BANCO DO BRASIL C/C 40279-6 - PARTICULAR - RENDE FACIL	30.705,44D	80.829,56	106.333,14	5.201,86D
10266	1.1.1.03.000012	BANCO DO BRASIL C/C 363-8 - RENDE FACIL	50.051,47D	156,65	50.208,12	0,00
10471	1.1.1.03.000017	BANCO DO BRASIL C/C 12.546-6 VINICIUS CAMARINHA - R	248,60D	0,49	249,09	0,00
10542	1.1.1.03.000019	BANCO DO BRASIL C/C 13599-2 - ACORDO JUDICIAL - RENI	3.735,57D	418.466,92	152.676,71	269.525,78D
10562	1.1.1.03.000021	BANCO DO BRASIL C/C 13598-4 EVENTOS - RENDE FACIL	67.154,29D	267.024,79	198.811,38	135.367,70D
10583	1.1.1.03.000022	BANCO DO BRASIL C/C 13235-7 EXAMES PARTICULARES	0,00	31.240,24	30.322,38	917,86D
10585	1.1.1.03.000023	BANCO DO BRASIL C/C 13.240-3 CONVÊNIO 001147/2023	100.085,02D	240,75	100.325,77	0,00
10625	1.1.1.03.000025	BANCO DO BRASIL C/C 12822-8 - TABELA SUS PAULISTA - F	0,00	708.715,51	708.337,16	378,35D
10686	1.1.1.03.000026	BANCO DO BRASIL C/C 454-5 - PSF - DI PLUS ÁGIL	0,00	10.448,33	10.448,33	0,00
10689	1.1.1.03.000027	BANCO DO BRASIL C/C 11692-0 - FILIAL - DI PLUS ÁGIL	0,00	86.845,83	68.022,87	18.822,96D
10691	1.1.1.03.000028	BANCO DO BRASIL C/C 495-2 - SUBVENÇÃO - DI PLUS ÁGIL	0,00	29.930,69	29.930,69	0,00
10693	1.1.1.03.000029	BANCO DO BRASIL C/C 12.822-8 - TABELA SUS PAULISTA - DI F	0,00	10.221,60	10.221,60	0,00
10695	1.1.1.03.000030	BANCO DO BRASIL C/C 13.599-2 - ACORDO JUDICIAL - DI F	0,00	149.740,19	149.740,19	0,00
10696	1.1.1.03.000031	BANCO DO BRASIL C/C 13.598-4 - EVENTOS - DI PLUS ÁGIL	0,00	109.249,03	109.249,03	0,00
10700	1.1.1.03.000032	BANCO DO BRASIL C/C 13753-7 - PORTARIA MS/GM Nº 115	0,00	127.228,13	127.228,13	0,00
10702	1.1.1.03.000033	BANCO DO BRASIL C/C 13753-7 - PORTARIA MS/GM Nº 115	0,00	248.412,89	152.580,84	95.832,05D
10704	1.1.1.03.000034	BANCO DO BRASIL C/C 40279-6 - PARTICULAR - DI PLUS ÁGIL	0,00	985,77	985,77	0,00
10708	1.1.1.03.000035	BANCO DO BRASIL C/C 362-x - SUS - DI PLUS ÁGIL	0,00	15.596,70	15.596,70	0,00
10709	1.1.1.03.000036	BANCO DO BRASIL C/C 13235-7 - EXAMES PARTICULARES -	0,00	3.095,08	3.095,08	0,00
10750	1.1.1.03.000037	BANCO DO BRASIL C/C 13754-5 - PORTARIA MS/GM Nº 185	0,00	202.018,24	100.543,37	101.474,87D
10761	1.1.1.03.000038	BANCO DO BRASIL C/C 13754-5 - PORTARIA MS/GM Nº 185	0,00	101.084,76	101.084,76	0,00
<b>18</b>	<b>1.1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>10.203,81D</b>	<b>9.274.675,64</b>	<b>8.998.082,63</b>	<b>286.796,82D</b>
<b>19</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.516.127,30</b>	<b>8.325.067,03</b>	<b>191.060,27D</b>
10789	1.1.3.01.000001	CONVÊNIO PM. AREALVA - 003/2024 - C/C 495-2	0,00	2.838.000,00	2.838.000,00	0,00
10794	1.1.3.01.000002	CONVÊNIO PM. AREALVA - 005/2024 - C/C 454-5	0,00	346.804,53	346.804,53	0,00
10796	1.1.3.01.000003	CONVÊNIO PM. AREALVA - 1852/2023 - C/C 13754-5	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
10799	1.1.3.01.000004	CONVÊNIO PM. AREALVA - 1157/2023 - C/C 13753-7	0,00	125.881,00	125.881,00	0,00
10801	1.1.3.01.000005	CONVÊNIO PM. AREALVA - 009/2023 - C/C 362-X e 11692-0	0,00	4.004.300,92	3.987.870,96	16.429,96D
10806	1.1.3.01.000007	CONVÊNIO PM. AREALVA - T. ADITIVO 01 003/2024 - C/C	0,00	89.026,02	89.026,02	0,00
10849	1.1.3.01.000008	RES. TABELA SUS PAULISTA - T. ADITIVO 01 - 09/2023 - C/	0,00	1.012.114,83	837.484,52	174.630,31D
<b>20</b>	<b>1.1.3.02</b>	<b>ACORDO JUDICIAL/ RESSARCIMENTO A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>372.477,95</b>	<b>283.727,96</b>	<b>88.749,99D</b>
10853	1.1.3.02.000001	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	0,00	354.999,96	266.249,97	88.749,99D
10855	1.1.3.02.000002	VIVO S.A	0,00	17.477,99	17.477,99	0,00
<b>23</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>384,41D</b>	<b>52.326,32</b>	<b>52.453,91</b>	<b>256,82D</b>
527	1.1.3.05.000001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	384,41D	52.326,32	52.453,91	256,82D
<b>24</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>2.320,68D</b>	<b>239.915,72</b>	<b>236.658,64</b>	<b>5.577,66D</b>
25	1.1.3.06.000001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	347,73	347,73	0,00
26	1.1.3.06.000002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	72.132,79	72.132,79	0,00
10302	1.1.3.06.000003	ADIANTAMENTO DE FARMACIA	0,00	41.565,10	41.565,10	0,00
10345	1.1.3.06.000004	ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.320,68D	125.870,10	122.613,02	5.577,66D
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>7.498,72D</b>	<b>93.828,35</b>	<b>100.175,09</b>	<b>1.151,98D</b>
31	1.1.3.08.000003	IRRF A RECUPERAR	1.034,81D	1.838,63	1.721,46	1.151,98D
38	1.1.3.08.000010	INSS A COMPENSAR	560,65D	8.611,87	9.172,52	0,00
476	1.1.3.08.000016	ISS A RECUPERAR	5.368,76D	0,00	5.368,76	0,00
10341	1.1.3.08.000017	SALARIO FAMILIA A COMPENSAR	0,00	231,62	231,62	0,00
10342	1.1.3.08.000018	SALARIO MATERNIDADE A COMPENSAR	0,00	83.146,23	83.146,23	0,00
10347	1.1.3.08.000019	CRF A RECUPERAR	534,50D	0,00	534,50	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 7 de 40

**Empresa:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
**C.N.P.J.:** 50.741.701/0001-50  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**CONSOLIDADO (Empresas: 55,74,143)**

**Folha:** 0002  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 20/08/2025  
**Hora:** 13:26:15

### BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>710.467,61D</b>	<b>6.265.604,64</b>	<b>1.953.658,12</b>	<b>5.022.414,13D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>355.000,04</b>	<b>0,00</b>	<b>355.000,04D</b>
<b>77</b>	<b>1.2.2.01</b>	<b>ACORDO JUDICIAL A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>355.000,04</b>	<b>0,00</b>	<b>355.000,04D</b>
10854	1.2.2.01.000001	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	0,00	355.000,04	0,00	355.000,04D
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>710.467,61D</b>	<b>5.910.604,60</b>	<b>1.953.658,12</b>	<b>4.667.414,09D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>576.431,22D</b>	<b>3.153.287,76</b>	<b>576.431,22</b>	<b>3.153.287,76D</b>
113	1.2.4.01.000001	TERRENOS	576.431,22D	1.000.000,00	576.431,22	1.000.000,00D
115	1.2.4.01.000002	IMOVEL - CONSTRUÇÃO	0,00	2.153.287,76	0,00	2.153.287,76D
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>142.184,49D</b>	<b>383.157,62</b>	<b>148.292,61</b>	<b>377.049,50D</b>
117	1.2.4.02.000001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	142.184,49D	198.875,62	148.292,61	192.767,50D
10881	1.2.4.02.000002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS COM RESTRIÇÃO	0,00	184.282,00	0,00	184.282,00D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>719.982,19D</b>	<b>210.757,33</b>	<b>749.148,30</b>	<b>181.591,22D</b>
119	1.2.4.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	719.982,19D	210.757,33	749.148,30	181.591,22D
<b>120</b>	<b>1.2.4.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>0,00</b>	<b>49.573,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.573,00D</b>
121	1.2.4.04.000001	VEÍCULOS	0,00	49.573,00	0,00	49.573,00D
<b>10894</b>	<b>1.2.4.05</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>146.948,87</b>	<b>0,00</b>	<b>146.948,87D</b>
544	1.2.4.05.000001	INSTALAÇÕES	0,00	146.948,87	0,00	146.948,87D
<b>10895</b>	<b>1.2.4.06</b>	<b>EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELEFONIA</b>	<b>0,00</b>	<b>55.108,47</b>	<b>0,00</b>	<b>55.108,47D</b>
10882	1.2.4.06.000001	EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELEFONIA	0,00	52.908,47	0,00	52.908,47D
10883	1.2.4.06.000002	EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELEFONIA COM RESTRIÇÃO	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00D
<b>10896</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIO</b>	<b>0,00</b>	<b>879.113,34</b>	<b>0,00</b>	<b>879.113,34D</b>
10884	1.2.4.07.000001	EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIO	0,00	797.769,34	0,00	797.769,34D
10885	1.2.4.07.000002	EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIO COM RESTRIÇÃO	0,00	81.344,00	0,00	81.344,00D
<b>122</b>	<b>1.2.4.08</b>	<b>OUTRAS IMOBILIZACOES</b>	<b>32.565,30D</b>	<b>147.949,17</b>	<b>180.514,47</b>	<b>0,00</b>
542	1.2.4.08.000001	COMPUTADORES E ACESSORIOS	32.565,30D	12.552,00	45.117,30	0,00
548	1.2.4.08.000003	INSTRUMENTOS E APARELHOS MEDICOS PARA ANÁLISE	0,00	1.341,30	1.341,30	0,00
10715	1.2.4.08.000004	GERADOR FOTOVOLTAICO ATE 75 KW	0,00	134.055,87	134.055,87	0,00
<b>125</b>	<b>1.2.4.10</b>	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>760.695,59C</b>	<b>884.709,04</b>	<b>299.271,52</b>	<b>175.258,07C</b>
127	1.2.4.10.000002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	120.579,26C	135.255,80	15.101,54	425,00C
128	1.2.4.10.000003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	430.241,30C	504.226,72	74.392,63	407,21C
543	1.2.4.10.000008	(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	2.359,51C	10.106,94	7.747,43	0,00
10082	1.2.4.10.000011	(-) DEPRECIACÕES TERRENOS	207.515,52C	230.572,80	23.057,28	0,00
10711	1.2.4.10.000012	(-) DEPRECIACÕES INSTRUMENTOS E APARELHOS MEDICO:	0,00	78,26	78,26	0,00
10722	1.2.4.10.000013	(-) DEPRECIACÕES GERADOR FOTOVOLTAICO ATE 75 KW	0,00	4.468,52	4.468,52	0,00
10886	1.2.4.10.000015	(-) DEPR. EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELEFONIA	0,00	0,00	2.813,43	2.813,43C
10887	1.2.4.10.000016	(-) DEPR. EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELEFONIA COM RES	0,00	0,00	1.320,00	1.320,00C
10888	1.2.4.10.000017	(-) DEPR. EQUIP.HOSPITALARES E LABORATORIO	0,00	0,00	6.915,40	6.915,40C
10889	1.2.4.10.000018	(-) DEPR. EQUIP.HOSPITALARES E LABORATORIO COM RES	0,00	0,00	48.806,40	48.806,40C
10890	1.2.4.10.000019	(-) DEPR. INSTALAÇÕES	0,00	0,00	4.184,76	4.184,76C
10891	1.2.4.10.000020	(-) DEPR. MOVEIS E UTENSILIOS COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	110.385,87	110.385,87C
<b>10401</b>	<b>1.4</b>	<b>CONTAS DE COMENSAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.815,45</b>	<b>12.815,45</b>	<b>0,00</b>
<b>10402</b>	<b>1.4.0.1</b>	<b>CONTAS DE COMENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>11.290,69D</b>	<b>12.815,45</b>	<b>0,00</b>	<b>24.106,14D</b>
10403	1.4.0.10.00001	REMESSA DE LOCAÇÃO/COMODATO	11.290,69D	12.815,45	0,00	24.106,14D
<b>10404</b>	<b>1.4.0.2</b>	<b>CONTAS DE COMENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>11.290,69C</b>	<b>0,00</b>	<b>12.815,45</b>	<b>24.106,14C</b>
10405	1.4.0.20.00001	REMESSA DE LOCAÇÃO/COMODATO	11.290,69C	0,00	12.815,45	24.106,14C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>982.952,75C</b>	<b>33.836.713,69</b>	<b>39.015.242,16</b>	<b>6.161.481,22C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>143.182,71C</b>	<b>17.055.421,72</b>	<b>17.132.872,03</b>	<b>220.633,02C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.757,23C</b>	<b>5.622.368,85</b>	<b>5.625.913,60</b>	<b>5.301,98C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.757,23C</b>	<b>5.622.368,85</b>	<b>5.625.913,60</b>	<b>5.301,98C</b>
10025	2.1.3.01.000014	ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTD	0,00	60.902,25	60.902,25	0,00
10027	2.1.3.01.000016	AFONSO RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	58.937,80	58.937,80	0,00
10030	2.1.3.01.000019	PIMENTA & ZUTIN LTDA	0,00	12.763,61	12.763,61	0,00
10031	2.1.3.01.000020	LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA - POLICLINI	0,00	39.534,87	39.534,87	0,00
10033	2.1.3.01.000022	LRB SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	30.166,64	30.166,64	0,00
10035	2.1.3.01.000024	NILZA MARA E GISELLE ANDRESSA SAUDE S.S.	0,00	91.503,75	91.503,75	0,00
10036	2.1.3.01.000025	CLINICA MEDICA HIROKAZU LTDA	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00
10037	2.1.3.01.000026	LH GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	249,96	249,96	0,00
10038	2.1.3.01.000027	TESSAROLI SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	33.786,00	33.786,00	0,00
10083	2.1.3.01.000059	HYGCARE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	0,00	6.359,50	6.359,50	0,00
10123	2.1.3.01.000065	CLINICA DE OLHOS KAWAI LTDA	0,00	239.098,54	239.098,54	0,00
10124	2.1.3.01.000066	K. GIAFFERIS OFTALMOLOGIA ME	0,00	186.619,88	186.619,88	0,00
10125	2.1.3.01.000067	CRUZ AZUL SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	253.674,51	253.674,51	0,00
10126	2.1.3.01.000068	CENTRO DE EXCELENCIA EM OFTALMOLOGIA LIMITADA	0,00	2.992.656,54	2.992.656,54	0,00
10129	2.1.3.01.000071	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	0,00	21.523,83	22.356,36	832,53C
10135	2.1.3.01.000077	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	13.992,77	13.992,77	0,00
10142	2.1.3.01.000082	ANTONIO RENALDO SPEDO	0,00	21.937,27	21.937,27	0,00
10145	2.1.3.01.000085	NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	0,00	107,67	107,67	0,00
10148	2.1.3.01.000088	CHRISTIANE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC.	0,00	65.500,00	65.500,00	0,00
10154	2.1.3.01.000092	WIP TELECOM MULTIMIDIA EIRELI ME	0,00	1.078,80	1.078,80	0,00
10155	2.1.3.01.000093	BAURU COLOR GRAF - INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO L	0,00	2.490,00	2.490,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 8 de 40

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
C.N.P.J.: 50.741.701/0001-50  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024  
CONSOLIDADO (Empresas: 55,74,143)

Folha: 0003  
Número livro: 0001  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:26:15

### BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10157	2.1.3.01.000095	INTEGRA BAURU - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	692,16	692,16	0,00
10158	2.1.3.01.000096	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	12.823,07	12.823,07	0,00
10159	2.1.3.01.000097	M.A.C DISTRIBUIDORA LTDA - ME	346,60C	1.560,60	1.214,00	0,00
10160	2.1.3.01.000098	VALDEMAR CHIAVELLI	0,00	12,88	12,88	0,00
10161	2.1.3.01.000099	SUPERMERCADO N SRA APARECIDA DE AREALVA EIRELI - E	0,00	7.726,01	7.726,01	0,00
10163	2.1.3.01.000100	IRMAOS CARIDI LTDA	0,00	3.580,90	3.580,90	0,00
10165	2.1.3.01.000102	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	21.277,80	21.277,80	0,00
10166	2.1.3.01.000103	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	1.006,20C	18.515,25	17.509,05	0,00
10167	2.1.3.01.000104	ANTONIO RENALDO SPEDO EIRELI	0,00	36.775,00	36.775,00	0,00
10168	2.1.3.01.000105	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	0,00	161.490,93	161.490,93	0,00
10170	2.1.3.01.000107	TELEFONICA BRASIL S.A.	217,22C	2.793,60	2.668,48	92,10C
10172	2.1.3.01.000108	MARIANA F. DE S. LENHARO - ME	0,00	4.884,38	5.410,38	526,00C
10173	2.1.3.01.000109	03 - JLV LIVRARIA LTDA. (GOBETE)	0,00	2.599,00	2.599,00	0,00
10174	2.1.3.01.000110	FABIANA FURQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES DO PRADO	0,00	1.550,00	2.050,00	500,00C
10185	2.1.3.01.000119	BRUNO MAGALHAES 39074038867	0,00	235,00	235,00	0,00
10197	2.1.3.01.000128	CONSULT MEDICINA, RADIOMETRIA E QUALIDADE S/S	0,00	901,68	901,68	0,00
10206	2.1.3.01.000132	MARIO SERGIO CINEGAGLIA	0,00	575,30	575,30	0,00
10207	2.1.3.01.000133	ARCA DE NOE DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA. ME	0,00	1.346,00	1.346,00	0,00
10213	2.1.3.01.000136	ELETROMEDICINA LTDA	0,00	287,57	287,57	0,00
10217	2.1.3.01.000139	E. G. LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	0,00	664,24	664,24	0,00
10226	2.1.3.01.000146	MARWELL INDUSTRIAL LTDA	0,00	133,96	133,96	0,00
10242	2.1.3.01.000161	LUIZ FERNANDO PAROLIN BERALDO	0,00	288,00	288,00	0,00
10248	2.1.3.01.000166	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO F	0,00	908,51	908,51	0,00
10252	2.1.3.01.000170	ANDRE LUIZ ROSSINI EXTINTORES ME	0,00	995,00	995,00	0,00
10256	2.1.3.01.000174	BECARI COM. DE PROD. E EQUIP. PARA LABORATORIO LTD	0,00	2.774,76	2.774,76	0,00
10260	2.1.3.01.000178	AILTON CARDOSO JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	384.916,64	384.916,64	0,00
10262	2.1.3.01.000179	FLORICULTURA DALIN LTDA ME	0,00	1.364,00	1.364,00	0,00
10311	2.1.3.01.000184	RICARDO RAVANINI MAGALHAES PEDIATRIA	0,00	25.527,23	25.527,23	0,00
10348	2.1.3.01.000191	IZEUS SOLUCOES EM T. I. LTDA	187,21C	2.246,52	2.255,66	196,35C
10355	2.1.3.01.000193	IVANIA MAINARDES ROCATELI - EIRELI	0,00	1.356,16	1.356,16	0,00
10359	2.1.3.01.000197	MARILUCI GERMANO GABAS FELIPE ME	0,00	8.498,50	8.498,50	0,00
10371	2.1.3.01.000208	MERIGHI & MERIGHI LTDA	0,00	535,00	535,00	0,00
10377	2.1.3.01.000212	MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI	0,00	5.308,05	5.308,05	0,00
10385	2.1.3.01.000219	COURACO COMERCIAL LTDA	0,00	386,80	386,80	0,00
10386	2.1.3.01.000220	ELI GOMES ALBUQUERQUE SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	147.875,00	147.875,00	0,00
10391	2.1.3.01.000222	TAISA CALVAITIS SANTANA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	74.395,81	74.395,81	0,00
10392	2.1.3.01.000223	ACF SAUDE AMBIENTAL LTDA	0,00	1.246,00	1.246,00	0,00
10394	2.1.3.01.000225	ECO CLEAR MOGI MIRIM PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGI	0,00	124,80	124,80	0,00
10407	2.1.3.01.000232	JF & JM ASSISTENCIA TECNICA LTDA	0,00	2.630,00	2.630,00	0,00
10408	2.1.3.01.000233	SLOBODTICOV SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	63.000,00	63.000,00	0,00
10413	2.1.3.01.000236	EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	4.463,60	4.463,60	0,00
10438	2.1.3.01.000256	ANTONIO MEDEIROS SIMAS FILHO	0,00	51,48	51,48	0,00
10452	2.1.3.01.000270	2 M COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	23,49	23,49	0,00
10464	2.1.3.01.000281	SERVICOS MEDICOS RICARDO G. FILHO LTDA	0,00	142.922,54	142.922,54	0,00
10465	2.1.3.01.000282	D S BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	791,54	791,54	0,00
10467	2.1.3.01.000284	GRANDO S INFORMATICA LTDA ME	0,00	124,80	124,80	0,00
10476	2.1.3.01.000288	OSCAR TAVARES DE GODOI ME	0,00	761,70	761,70	0,00
10480	2.1.3.01.000292	AKIRA CORNAZZANI	0,00	78,99	78,99	0,00
10484	2.1.3.01.000296	OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
10496	2.1.3.01.000298	PAULO CELIO PEREIRA GOMES 25325780840	0,00	90,00	90,00	0,00
10503	2.1.3.01.000304	GABRIELLY MC ALENCAR ATIVIDADE MEDICA LTDA	0,00	4.223,25	4.223,25	0,00
10512	2.1.3.01.000309	D F FARMA LTDA	0,00	259,98	259,98	0,00
10521	2.1.3.01.000318	RDX COMERCIO VAREJISTA LTDA	0,00	31,35	31,35	0,00
10523	2.1.3.01.000320	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIO	0,00	9.498,31	9.498,31	0,00
10527	2.1.3.01.000321	JEFFERSON FERREIRA DE SOUZA 32548409848	0,00	2.424,42	2.424,42	0,00
10536	2.1.3.01.000330	BRJ SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,00	384,00	384,00	0,00
10540	2.1.3.01.000333	SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOI	0,00	332,01	332,01	0,00
10555	2.1.3.01.000336	GOMES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	116,42	116,42	0,00
10557	2.1.3.01.000337	UV COMERCIO LTDA	0,00	213,16	213,16	0,00
10558	2.1.3.01.000338	LILIA CARVALHO DE DEUS MOSCARDIAS 29578622805	0,00	147,40	147,40	0,00
10559	2.1.3.01.000339	VALTAIR HAAS 94421102091	0,00	774,45	774,45	0,00
10560	2.1.3.01.000340	SEBASTIAO BENTO DE SOUZA	0,00	2.689,70	2.689,70	0,00
10561	2.1.3.01.000341	JACQUELINE DAYANE VITRO	0,00	60,00	60,00	0,00
10571	2.1.3.01.000342	PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALH	0,00	10.515,00	11.880,00	1.365,00C
10572	2.1.3.01.000343	EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS	0,00	1.013,76	1.013,76	0,00
10573	2.1.3.01.000344	EMERSON DE JESUS NASCIMENTO	0,00	68,48	68,48	0,00
10574	2.1.3.01.000345	GABSOLDA COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAMENT/	0,00	236,80	236,80	0,00
10575	2.1.3.01.000346	F. DE PAUL VARIEDADES LTDA	0,00	91,00	91,00	0,00
10576	2.1.3.01.000347	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	0,00	3.702,00	5.492,00	1.790,00C
10577	2.1.3.01.000348	MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	5.037,73	5.037,73	0,00
10578	2.1.3.01.000349	INSIGHT SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	700,00	700,00	0,00
10579	2.1.3.01.000350	GABRIEL BOESSO LTDA	0,00	39.301,70	39.301,70	0,00
10580	2.1.3.01.000351	GIABARDO & GIABARDO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	15.485,25	15.485,25	0,00
10581	2.1.3.01.000352	ROSANGELA CARVALHO ARAUJO DIAS 25018794810	0,00	276,00	276,00	0,00
10588	2.1.3.01.000353	FLAVIO MARTINS GIATTI 32000025811	0,00	400,00	400,00	0,00
10594	2.1.3.01.000354	VPSJ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO ELETRONICO	0,00	1.097,69	1.097,69	0,00
10595	2.1.3.01.000355	AUTO POSTO MENDONCA NICOLIELO AREALVA EIRELI	0,00	110,04	110,04	0,00
10596	2.1.3.01.000356	IRACY DE SOUZA MENEZES	0,00	34,90	34,90	0,00
10597	2.1.3.01.000357	PRO CAIXAS INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	0,00	315,60	315,60	0,00
10598	2.1.3.01.000358	DNAC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMAR	0,00	111,77	111,77	0,00
10599	2.1.3.01.000359	THE BLACK PARTICIPACOES LTDA	0,00	261,00	261,00	0,00
10600	2.1.3.01.000360	VALI STORE COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	29,99	29,99	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 9 de 40

**Empresa:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
**C.N.P.J.:** 50.741.701/0001-50  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**CONSOLIDADO (Empresas: 55,74,143)**

**Folha:** 0004  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 20/08/2025  
**Hora:** 13:26:15

### BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10601	2.1.3.01.000361	HFI-EXPRESS LTDA	0,00	50,97	50,97	0,00
10602	2.1.3.01.000362	NANCI DE FATIMA LABELA MARCHI	0,00	917,50	917,50	0,00
10603	2.1.3.01.000363	48.659.606 MARIA EUGENIA DOS SANTOS LOPES	0,00	139,93	139,93	0,00
10604	2.1.3.01.000364	GUISI COMMERCE	0,00	1.183,26	1.183,26	0,00
10605	2.1.3.01.000365	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAI	0,00	935,35	935,35	0,00
10606	2.1.3.01.000366	2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE IP	0,00	259,00	259,00	0,00
10607	2.1.3.01.000367	CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMB	0,00	8.433,18	8.433,18	0,00
10609	2.1.3.01.000368	26.839.649 JOAO LUIZ CUSTODIO DA SILVA	0,00	600,00	600,00	0,00
10610	2.1.3.01.000369	LUIZ C DE SOUZA MONTAGENS EPP	0,00	9.753,00	9.753,00	0,00
10611	2.1.3.01.000370	VENDA MERC LTDA	0,00	70,96	70,96	0,00
10612	2.1.3.01.000371	CAMURA COMERCIO ONLINE LTDA	0,00	36,35	36,35	0,00
10613	2.1.3.01.000372	FORMIGARI INFORMATICA EIRELI	0,00	79,00	79,00	0,00
10614	2.1.3.01.000373	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	0,00	6.108,12	6.108,12	0,00
10615	2.1.3.01.000374	J.H.S. & RAINHO SERVICOS MEDICOS LTDA.	0,00	238,38	238,38	0,00
10616	2.1.3.01.000375	ANDREOLI & ANDREOLI CONFECOOES LTDA EPP	0,00	3.697,97	3.697,97	0,00
10617	2.1.3.01.000376	FABIOLA ELOY REGO SACCHI ME	0,00	111,80	111,80	0,00
10618	2.1.3.01.000377	AEC COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	0,00	81,16	81,16	0,00
10619	2.1.3.01.000378	JULIANA DE ALMEIDA MIJAN VANINI 22151565890	0,00	158,17	158,17	0,00
10620	2.1.3.01.000379	REAL COMERCIO LTDA	0,00	65,98	65,98	0,00
10621	2.1.3.01.000380	M S T KANASHIRO LTDA	0,00	210,00	210,00	0,00
10622	2.1.3.01.000381	ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	0,00	2.125,00	2.125,00	0,00
10627	2.1.3.01.000382	DEOMAR JOSE DE BRITO 17048573848	0,00	450,00	450,00	0,00
10633	2.1.3.01.000383	18.524.598 RITA HELENA DE CASTRO SILVA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
10634	2.1.3.01.000384	LEONARDO DE GODOY BUENO 37032296831	0,00	300,00	300,00	0,00
10635	2.1.3.01.000385	ENGELINMED ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	0,00	500,00	500,00	0,00
10636	2.1.3.01.000386	FCMED TECNOLOGIA MEDICA EIRELI	0,00	3.140,00	3.140,00	0,00
10637	2.1.3.01.000387	LCR EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	157,50	157,50	0,00
10638	2.1.3.01.000388	BOX DA HORA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	0,00	43,60	43,60	0,00
10639	2.1.3.01.000389	BIOFISIO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00	164,70	164,70	0,00
10640	2.1.3.01.000390	SAINT GUTTAU COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E /	0,00	29,90	29,90	0,00
10641	2.1.3.01.000391	JOSE SILVIO BATISTA 28924387804	0,00	42,41	42,41	0,00
10642	2.1.3.01.000392	TUBARAO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTD.	0,00	98,80	98,80	0,00
10643	2.1.3.01.000393	GRT EMBALAGENS LTDA	0,00	90,15	90,15	0,00
10644	2.1.3.01.000394	ARMARINHOS GM LTDA	0,00	29,00	29,00	0,00
10645	2.1.3.01.000395	CUIDAR PRODUTOS DE SAUDE E BEM-ESTAR LTDA	0,00	101,40	101,40	0,00
10646	2.1.3.01.000396	TAYNARA BATASSINI GEWEHR	0,00	259,98	259,98	0,00
10648	2.1.3.01.000397	EBAZAR.COM.BR. LTDA	0,00	1.822,12	1.822,12	0,00
10649	2.1.3.01.000398	UM TEMPO COMERCIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LT	0,00	108,00	108,00	0,00
10650	2.1.3.01.000399	JULIANA CUSTODIO GERALDO CLINICA MEDICA	0,00	22.583,66	22.583,66	0,00
10651	2.1.3.01.000400	DECORACOES NOVOLAR GESSO LTDA	0,00	2.303,00	2.303,00	0,00
10653	2.1.3.01.000401	1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA	0,00	97,80	97,80	0,00
10654	2.1.3.01.000402	M C FOGACA LTDA	0,00	981,76	981,76	0,00
10655	2.1.3.01.000403	DRE VARIEDADES CAPIVARI LTDA	0,00	209,98	209,98	0,00
10656	2.1.3.01.000404	AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA	0,00	613,78	613,78	0,00
10657	2.1.3.01.000405	UPEXPRESS UNIFORMES LTDA	0,00	205,52	205,52	0,00
10658	2.1.3.01.000406	AL IMPORTACAO LTDA	0,00	53,44	53,44	0,00
10659	2.1.3.01.000407	VAREJAO DAS SACOLAS LTDA	0,00	27,41	27,41	0,00
10660	2.1.3.01.000408	TOTAL MULT ATA COMER LTDA	0,00	128,00	128,00	0,00
10661	2.1.3.01.000409	FERNANDES COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	0,00	51,00	51,00	0,00
10662	2.1.3.01.000410	49.450.608 CRISTIAN ANDRE FARIA	0,00	34,31	34,31	0,00
10663	2.1.3.01.000411	MARINA PHILIPPI LTDA	0,00	59,20	59,20	0,00
10664	2.1.3.01.000412	COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES ON LINE ZONA S	0,00	99,80	99,80	0,00
10665	2.1.3.01.000413	BOCAO COMERCIO DE DOCES DIGITAL LTDA	0,00	102,98	102,98	0,00
10666	2.1.3.01.000414	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	0,00	142,89	142,89	0,00
10667	2.1.3.01.000415	IRMAOS MUFFATO S.A	0,00	43,08	43,08	0,00
10669	2.1.3.01.000417	TAMAFEST COM. E REP. DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE FE	0,00	916,50	916,50	0,00
10670	2.1.3.01.000418	SILVIO MITSUYUKI WATANABE	0,00	43,99	43,99	0,00
10671	2.1.3.01.000419	AILTON ABRANTES DE SOUSA	0,00	98,80	98,80	0,00
10673	2.1.3.01.000421	VIVIANE DANTAS DE SOUZA MEIRA ME	0,00	439,80	439,80	0,00
10674	2.1.3.01.000422	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	0,00	670,56	670,56	0,00
10675	2.1.3.01.000423	IDCOM COMERCIO LTDA	0,00	2.372,97	2.372,97	0,00
10676	2.1.3.01.000424	AMBROSIO & CORREA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACE	0,00	1.092,86	1.092,86	0,00
10677	2.1.3.01.000425	HT COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	0,00	95,60	95,60	0,00
10678	2.1.3.01.000426	BICCI E GRECHI LTDA	0,00	260,00	260,00	0,00
10679	2.1.3.01.000427	V M COMERCIO LTDA	0,00	50,20	50,20	0,00
10680	2.1.3.01.000428	ESPACO MULTICOISAS LTDA	0,00	56,00	56,00	0,00
10681	2.1.3.01.000429	GMS COMERCIO E VENDAS LTDA	0,00	29,74	29,74	0,00
10682	2.1.3.01.000430	SALUD BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	17.549,94	17.549,94	0,00
10683	2.1.3.01.000431	LUIZ FERNANDO MELGAR	0,00	72,92	72,92	0,00
10684	2.1.3.01.000432	51.430.009 MARALUCI APARECIDA CELESTINO	0,00	65,45	65,45	0,00
10685	2.1.3.01.000433	COMERCIAL PAULISTAS LTDA	0,00	459,00	459,00	0,00
10698	2.1.3.01.000434	MAC DEDETIZADORA LTDA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
10712	2.1.3.01.000435	LAGOLD COMERCIO HOSPITALAR LTDA	0,00	97,80	97,80	0,00
10713	2.1.3.01.000436	MCM MEDICINA & SAUDE LTDA	0,00	291,66	291,66	0,00
10714	2.1.3.01.000437	LAIS CHAUD SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	312,50	312,50	0,00
10716	2.1.3.01.000438	NOX IMPORTS COMERCIAL DE PRODUTOS E ACESSORIOS E	0,00	97,37	97,37	0,00
10717	2.1.3.01.000439	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	0,00	159,90	159,90	0,00
10718	2.1.3.01.000440	AFIXCODE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	0,00	18.339,00	18.339,00	0,00
10720	2.1.3.01.000441	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO:	0,00	1.611,42	1.611,42	0,00
10721	2.1.3.01.000442	KAINA FELIPE BATIVA MOURA	0,00	396,00	396,00	0,00
10728	2.1.3.01.000443	MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.	0,00	149,90	149,90	0,00
10729	2.1.3.01.000444	M.H.G. DO AMARAL REPRESENTACOES COMERCIAIS	0,00	29,70	29,70	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 10 de 40

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
C.N.P.J.: 50.741.701/0001-50  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024  
CONSOLIDADO (Empresas: 55,74,143)

Folha: 0005  
Número livro: 0001  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:26:15

### BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10730	2.1.3.01.000445	CAPAS PREMIUM COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	38,40	38,40	0,00
10731	2.1.3.01.000446	MANOEL DO SOCORRO RIBEIRO DE MAGALHAES	0,00	412,00	412,00	0,00
10732	2.1.3.01.000447	EOS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTO	0,00	769,90	769,90	0,00
10735	2.1.3.01.000448	WHB FERREIRA EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA ME	0,00	906,58	906,58	0,00
10736	2.1.3.01.000449	ANGELA MARIA MENEGUETTE LTDA	0,00	108,17	108,17	0,00
10737	2.1.3.01.000450	ARMARINHOS MULTIMAIIS LTDA	0,00	103,35	103,35	0,00
10738	2.1.3.01.000451	MRL DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	138,00	138,00	0,00
10739	2.1.3.01.000452	SUPREMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,00	1.252,37	1.252,37	0,00
10740	2.1.3.01.000453	OTIMIZA DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTI	0,00	67,26	67,26	0,00
10741	2.1.3.01.000454	FJ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	239,00	239,00	0,00
10743	2.1.3.01.000455	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	0,00	644,00	644,00	0,00
10744	2.1.3.01.000456	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
10745	2.1.3.01.000457	ALVARES SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	674,48	674,48	0,00
10746	2.1.3.01.000458	AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
10747	2.1.3.01.000459	DAYANA PLINIO DAVID	0,00	995,00	995,00	0,00
10753	2.1.3.01.000461	COMPETICAO IND COM MOV ESCR LTDA EPP	0,00	387,20	387,20	0,00
10754	2.1.3.01.000462	DESLIMPEX DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E MATERIA	0,00	71,40	71,40	0,00
10755	2.1.3.01.000463	DIPSOLDA COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAMENTA	0,00	354,00	354,00	0,00
10756	2.1.3.01.000464	ANUNES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	459,00	459,00	0,00
10757	2.1.3.01.000465	COPAGRAF COMERCIO E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	0,00	124,00	124,00	0,00
10758	2.1.3.01.000466	CLICKWEB SERVICOS DE INTERMEDIACAO E COMERCIO WI	0,00	83,31	83,31	0,00
10759	2.1.3.01.000467	LUANA OLIVEIRA DA CUNHA 39691105802	0,00	8.076,00	8.076,00	0,00
10760	2.1.3.01.000468	AREALVA - LOJA DE CONVENIENCIA LTDA	0,00	1.088,00	1.088,00	0,00
10762	2.1.3.01.000469	TEMPLAKA SINALIZACAO LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>127,43C</b>	<b>469.283,94</b>	<b>469.591,41</b>	<b>434,90C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>127,43C</b>	<b>469.283,94</b>	<b>469.591,41</b>	<b>434,90C</b>
173	2.1.4.01.000003	ISS A RECOLHER 0001-50	0,00	307,82	307,82	0,00
178	2.1.4.01.000008	IRRF A RECOLHER 0001-50	12,26C	141.706,13	142.128,77	434,90C
182	2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER 0001-50	38,00C	19.036,81	18.998,81	0,00
184	2.1.4.01.000014	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	740,68	740,68	0,00
10075	2.1.4.01.000028	IRRF A RECOLHER FILIAL 0002-30	0,00	55.671,11	55.671,11	0,00
10076	2.1.4.01.000029	CRF A RECOLHER FILIAL 0002-30	77,17C	172.694,36	172.617,19	0,00
10077	2.1.4.01.000030	ISS A RECOLHER FILIAL 0002-30	0,00	79.127,03	79.127,03	0,00
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>141.298,05C</b>	<b>3.433.988,34</b>	<b>3.491.156,47</b>	<b>198.466,18C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.088.096,77</b>	<b>2.088.096,77</b>	<b>0,00</b>
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - GERAL	0,00	1.533.875,92	1.533.875,92	0,00
188	2.1.5.01.000002	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - PSF	0,00	295.741,30	295.741,30	0,00
189	2.1.5.01.000003	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - AUTONOMO	0,00	85.471,38	85.471,38	0,00
560	2.1.5.01.000005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	19.663,43	19.663,43	0,00
10239	2.1.5.01.000006	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	6.391,61	6.391,61	0,00
10306	2.1.5.01.000007	13º SALARIO A PAGAR	0,00	146.953,13	146.953,13	0,00
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>30,00C</b>	<b>940.153,16</b>	<b>953.050,28</b>	<b>12.927,12C</b>
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	0,00	792.002,97	792.002,97	0,00
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	0,00	145.376,46	158.117,14	12.740,68C
10086	2.1.5.02.000006	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER	30,00C	1.215,00	1.260,00	75,00C
10375	2.1.5.02.000008	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	0,00	1.558,73	1.670,17	111,44C
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>141.268,05C</b>	<b>405.738,41</b>	<b>450.009,42</b>	<b>185.539,06C</b>
194	2.1.5.03.000001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	130.803,93C	160.678,38	201.670,07	171.795,62C
195	2.1.5.03.000002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	220.325,48	220.325,48	0,00
198	2.1.5.03.000005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.464,12C	12.820,07	16.099,39	13.743,44C
199	2.1.5.03.000006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	11.914,48	11.914,48	0,00
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>42.198,08</b>	<b>42.198,08</b>	<b>0,00</b>
<b>202</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>42.198,08</b>	<b>42.198,08</b>	<b>0,00</b>
10303	2.1.6.02.000002	CONVENIO A PAGAR	0,00	42.198,08	42.198,08	0,00
<b>10793</b>	<b>2.1.8</b>	<b>SUBVENÇÃO A REALIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>7.487.582,51</b>	<b>7.504.012,47</b>	<b>16.429,96C</b>
<b>10791</b>	<b>2.1.8.04</b>	<b>CONVENIO A REALIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>7.487.582,51</b>	<b>7.504.012,47</b>	<b>16.429,96C</b>
10792	2.1.8.04.000001	CONVÊNIO PM. AREALVA - 003/2024 - C/C 495-2	0,00	2.838.000,00	2.838.000,00	0,00
10795	2.1.8.04.000002	CONVÊNIO PM. AREALVA - 005/2024 - C/C 454-5	0,00	346.804,53	346.804,53	0,00
10797	2.1.8.04.000003	CONVÊNIO PM. AREALVA - 1852/2023 - C/C 13754-5	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
10798	2.1.8.04.000004	CONVÊNIO PM. AREALVA - 1157/2023 - C/C 13753-7	0,00	125.881,00	125.881,00	0,00
10802	2.1.8.04.000005	CONVÊNIO PM. AREALVA - 009/2023 - C/C 362-X e 11692-0	0,00	3.987.870,96	4.004.300,92	16.429,96C
10807	2.1.8.04.000007	CONVÊNIO PM. AREALVA - T. ADITIVO 01 003/2024 - C/C 4	0,00	89.026,02	89.026,02	0,00
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>175.768,07C</b>	<b>176.226,34</b>	<b>107.772,00</b>	<b>107.313,73C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>175.768,07C</b>	<b>176.226,34</b>	<b>107.772,00</b>	<b>107.313,73C</b>
<b>220</b>	<b>2.2.1.02</b>	<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>175.768,07C</b>	<b>176.226,34</b>	<b>458,27</b>	<b>0,00</b>
10564	2.2.1.02.00005	PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - 63791686-7	20.714,92C	21.169,79	454,87	0,00
10565	2.2.1.02.00006	PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - 63815594-0	1.978,77C	1.982,17	3,40	0,00
10566	2.2.1.02.00007	PARC. REGULARIZE PREVIDENCIARIO - 004144921	28.386,81C	28.386,81	0,00	0,00
10567	2.2.1.02.00009	PARC. FEDERAL IRRF - 10825-400371/2020-08	7.343,96C	7.343,96	0,00	0,00
10568	2.2.1.02.00010	PARC. FEDERAL PERTIII -00910001200122413891828	87.129,27C	87.129,27	0,00	0,00
10569	2.2.1.02.00011	PARC. FEDERAL REGULARIZE - 3858140	30.214,34C	30.214,34	0,00	0,00
<b>10892</b>	<b>2.2.1.11</b>	<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.313,73</b>	<b>107.313,73C</b>
10893	2.2.1.11.000001	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	0,00	107.313,73	107.313,73C

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 11 de 40

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
C.N.P.J.: 50.741.701/0001-50  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024  
CONSOLIDADO (Empresas: 55,74,143)

Folha: 0006  
Número livro: 0001  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:26:15

### BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	664.001,97C	16.605.065,63	21.774.598,13	5.833.534,47C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	664.001,97C	14.775.420,96	16.047.216,93	1.935.797,94C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	664.001,97C	14.775.420,96	16.047.216,93	1.935.797,94C
266	2.3.3.01.000001	SUPERAVIT ACUMULADO	664.001,97C	3.433.718,88	4.705.514,85	1.935.797,94C
267	2.3.3.01.000002	(-) DÉFICIT ACUMULADO	0,00	3.323.872,99	3.323.872,99	0,00
522	2.3.3.01.000004	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	4.693.956,10	4.693.956,10	0,00
523	2.3.3.01.000005	(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	3.323.872,99	3.323.872,99	0,00
10878	2.3.5	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	0,00	1.829.644,67	5.727.381,20	3.897.736,53C
10879	2.3.5.01	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	0,00	1.829.644,67	5.727.381,20	3.897.736,53C
10880	2.3.5.01.00001	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	1.829.644,67	5.727.381,20	3.897.736,53C
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	10.214.012,04	10.214.012,04	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	10.214.012,04	10.214.012,04	0,00
404	3.1.1	RECEITAS DA ATIVIDADE	0,00	10.167.357,67	10.167.357,67	0,00
405	3.1.1.01	RECEITA DE SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	0,00	7.487.582,51	7.487.582,51	0,00
10790	3.1.1.01.000011	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 003/2024 - C/C 495-2	0,00	2.838.000,00	2.838.000,00	0,00
10788	3.1.1.01.000012	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 005/2024 - C/C 454-5	0,00	346.804,53	346.804,53	0,00
10749	3.1.1.01.000013	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 1852/2023 - C/C 1375-	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
10706	3.1.1.01.000014	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 1157/2023 - C/C 1375-	0,00	125.881,00	125.881,00	0,00
10800	3.1.1.01.000015	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 009/2023 - C/C 362-X €	0,00	3.987.870,96	3.987.870,96	0,00
10805	3.1.1.01.000016	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - T. ADITIVO 01 003/20	0,00	89.026,02	89.026,02	0,00
410	3.1.1.02	RECEITA ESTADO	0,00	1.012.114,83	1.012.114,83	0,00
10624	3.1.1.02.000009	RECEITA RES.TABELA SUS PAULISTA T. ADITIVO 01 - 09/20	0,00	1.012.114,83	1.012.114,83	0,00
10095	3.1.1.03	OUTRAS RECEITAS	0,00	767.005,52	767.005,52	0,00
10274	3.1.1.03.00007	RECEITA DE SERVIÇOS PARTICULARES	0,00	39.527,53	39.527,53	0,00
10629	3.1.1.03.00009	RECEITA DEPOSITO JUDICIAL/ RESSARCIMENTO	0,00	727.477,99	727.477,99	0,00
10315	3.1.1.04	RECEITA BENEFICIENTE	0,00	199.296,70	199.296,70	0,00
10524	3.1.1.04.00004	RECEITA DE EVENTO BENEFICIENTE - JANTAR CONFIANÇA	0,00	26.952,72	26.952,72	0,00
10587	3.1.1.04.00005	RECEITA DE EVENTO BENEFICIENTE - LEILAO GADO	0,00	172.343,98	172.343,98	0,00
10278	3.1.1.05	RECEITA DE DOAÇÕES	0,00	178.538,52	178.538,52	0,00
10094	3.1.1.05.000007	RECEITA NAO GOVERNAMENTAIS - PESSOA JURIDICA (CAR	0,00	16.512,08	16.512,08	0,00
10492	3.1.1.05.000009	RECEITA NAO GOVERNAMENTAIS - PESSOA JURIDICA	0,00	134.055,87	134.055,87	0,00
10279	3.1.1.05.00001	RECEITA NAO GOVERNAMENTAIS - PESSOA FISICA	0,00	27.970,57	27.970,57	0,00
10898	3.1.1.06	RECEITA DE GRATUIDADE	0,00	522.819,59	522.819,59	0,00
10101	3.1.1.06.00001	CONTRIBUIÇÃO INSS	0,00	522.819,59	522.819,59	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	29.426,43	29.426,43	0,00
414	3.1.2.01	(-) DEVOLUÇÕES DE CONVENIO	0,00	29.426,43	29.426,43	0,00
415	3.1.2.01.000001	(-) DEV. CONVÊNIO PM. AREALVA - 003/2024 - 495-2	0,00	15.608,13	15.608,13	0,00
416	3.1.2.01.000002	(-) DEV. CONVÊNIO PM. AREALVA - 005/2024 - C/C 454-5	0,00	10.569,21	10.569,21	0,00
417	3.1.2.01.000003	(-) DEV. RES. SS Nº 60 03/2024 - T. ADITIVO 01 - 09/2023	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
10852	3.1.2.01.000009	(-) DEV. CONVÊNIO VINICIUS CAMARINHA - C/C 12.546-6	0,00	249,09	249,09	0,00
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	17.227,94	17.227,94	0,00
431	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	17.227,94	17.227,94	0,00
432	3.1.3.01.000001	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 495-2 - BB RF AUT EMPRESA	0,00	0,20	0,20	0,00
10626	3.1.3.01.000007	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 12822-8 - RENDE FACIL	0,00	145,98	145,98	0,00
10194	3.1.3.01.000008	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 11692-0 - RENDE FACIL	0,00	847,76	847,76	0,00
10199	3.1.3.01.000009	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 495-2 - RENDE FACIL	0,00	413,31	413,31	0,00
10200	3.1.3.01.000010	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 454-5 - RENDE FACIL	0,00	135,54	135,54	0,00
10202	3.1.3.01.000011	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 362- X - RENDE FACIL	0,00	95,56	95,56	0,00
10223	3.1.3.01.000012	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 40279-6 BB RENDE FACIL	0,00	630,76	630,76	0,00
10703	3.1.3.01.000014	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13753-7 - RENDE FACIL	0,00	1.370,09	1.370,09	0,00
10267	3.1.3.01.000016	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 363-8 BB RENDE FACIL	0,00	156,65	156,65	0,00
10412	3.1.3.01.000018	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13235-7 RENDE FACIL	0,00	28,41	28,41	0,00
10472	3.1.3.01.000020	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 12546-6 RENDE FACIL	0,00	0,49	0,49	0,00
10543	3.1.3.01.000021	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13599-2 - RENDE FACIL	0,00	2,93	2,93	0,00
10563	3.1.3.01.000022	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13598-4 - RENDE FACIL	0,00	3.934,19	3.934,19	0,00
10586	3.1.3.01.000023	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13240-3 - RENDE FACIL	0,00	240,55	240,55	0,00
10632	3.1.3.01.000025	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13599-2 - RENDE FACIL	0,00	2.349,97	2.349,97	0,00
10687	3.1.3.01.000027	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 454-5 - DI PLUS ÁGIL	0,00	18,32	18,32	0,00
10688	3.1.3.01.000028	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 11692-0 - DI PLUS ÁGIL	0,00	2.356,48	2.356,48	0,00
10690	3.1.3.01.000029	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 495-2 - DI PLUS ÁGIL	0,00	54,10	54,10	0,00
10692	3.1.3.01.000030	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 12.822-8 - DI PLUS ÁGIL	0,00	42,65	42,65	0,00
10694	3.1.3.01.000031	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13.599-2 - DI PLUS ÁGIL	0,00	801,98	801,98	0,00
10697	3.1.3.01.000032	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13.598-4 - DI PLUS ÁGIL	0,00	555,60	555,60	0,00
10699	3.1.3.01.000033	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13753-7 - DI PLUS ÁGIL	0,00	663,13	663,13	0,00
10707	3.1.3.01.000034	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 362-x - SUS - DI PLUS ÁGIL	0,00	38,70	38,70	0,00
10705	3.1.3.01.000035	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 40279-6 - PARTICULAR- DI PLUS	0,00	5,12	5,12	0,00
10710	3.1.3.01.000036	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13235-7 - EXAMES PARTICULARES:	0,00	6,52	6,52	0,00
10767	3.1.3.01.000037	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13754-5 - PORTARIA MS/GM Nº :	0,00	541,39	541,39	0,00
10751	3.1.3.01.000040	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13754-5 - PORTARIA MS/GM Nº :	0,00	1.181,16	1.181,16	0,00
10102	3.1.3.01.000041	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	85,58	85,58	0,00
10787	3.1.3.01.000042	JUROS ATIVOS	0,00	524,82	524,82	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	8.826.487,73	8.826.487,73	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 12 de 40

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
C.N.P.J.: 50.741.701/0001-50  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024  
CONSOLIDADO (Empresas: 55,74,143)

Folha: 0007  
Número livro: 0001  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:26:15

### BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>500</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.984,80</b>	<b>15.984,80</b>	<b>0,00</b>
<b>514</b>	<b>4.1.4</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.984,80</b>	<b>15.984,80</b>	<b>0,00</b>
<b>515</b>	<b>4.1.4.01</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.984,80</b>	<b>15.984,80</b>	<b>0,00</b>
10139	4.1.4.01.000005	(+) MERCADORIAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO/BONIFICAÇÃO/	0,00	7.992,40	7.992,40	0,00
10140	4.1.4.01.000006	(-) MERCADORIAS ENVIADA EM DOAÇÃO/BONIFICAÇÃO/BR	0,00	7.992,40	7.992,40	0,00
<b>295</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.810.502,93</b>	<b>8.810.502,93</b>	<b>0,00</b>
<b>329</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.810.502,93</b>	<b>8.810.502,93</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL - GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.927.703,24</b>	<b>1.927.703,24</b>	<b>0,00</b>
331	4.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	1.071.803,34	1.071.803,34	0,00
334	4.2.2.01.000004	13º SALÁRIO	0,00	124.594,19	124.594,19	0,00
335	4.2.2.01.000005	FÉRIAS	0,00	204.053,56	204.053,56	0,00
336	4.2.2.01.000006	INSS	0,00	15.366,24	15.366,24	0,00
337	4.2.2.01.000007	FGTS	0,00	142.176,30	142.176,30	0,00
338	4.2.2.01.000008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	7.339,68	7.339,68	0,00
492	4.2.2.01.000010	VALE TRANSPORTE	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
521	4.2.2.01.000012	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	113.073,43	113.073,43	0,00
10104	4.2.2.01.000013	HORA EXTRAS 90%	0,00	1.261,65	1.261,65	0,00
10105	4.2.2.01.000014	INSALUBRIDADE 20%	0,00	106.060,02	106.060,02	0,00
10107	4.2.2.01.000016	ANUENIO CONGELADO	0,00	8.726,76	8.726,76	0,00
10108	4.2.2.01.000017	ADICIONAL NOTURNO 35%	0,00	23.880,94	23.880,94	0,00
10305	4.2.2.01.000025	ADICIONAL NOTURNO 40%	0,00	19.328,99	19.328,99	0,00
10308	4.2.2.01.000027	TRANSFERENCIA DE PACIENTE	0,00	4.980,00	4.980,00	0,00
10310	4.2.2.01.000029	RESPONSABILIDADE TECNICA	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00
10329	4.2.2.01.000031	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	332,32	332,32	0,00
10330	4.2.2.01.000032	INSALUBRIDADE 40%	0,00	17.879,38	17.879,38	0,00
10331	4.2.2.01.000033	DIAS AFAST. P/DOENÇA IGUAL INF. 15 DIAS	0,00	995,75	995,75	0,00
10336	4.2.2.01.000035	HORAS EXTRAS 100%	0,00	21.469,09	21.469,09	0,00
10337	4.2.2.01.000036	DIAS AFAST. INSS (P/DOENÇA)	0,00	597,44	597,44	0,00
10338	4.2.2.01.000037	ESTOURO DO MES	0,00	325,23	325,23	0,00
10339	4.2.2.01.000038	ADICIONAL NOTURNO 30%	0,00	2.020,93	2.020,93	0,00
10590	4.2.2.01.000040	PREMIO	0,00	188,00	188,00	0,00
<b>340</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL - PSF</b>	<b>0,00</b>	<b>311.355,61</b>	<b>311.355,61</b>	<b>0,00</b>
341	4.2.2.02.000001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	255.780,80	255.780,80	0,00
342	4.2.2.02.000002	INSALUBRIDADE 20%	0,00	6.721,12	6.721,12	0,00
10333	4.2.2.02.000008	FGTS	0,00	21.000,10	21.000,10	0,00
10334	4.2.2.02.000009	13º SALARIO	0,00	23.420,80	23.420,80	0,00
10335	4.2.2.02.000010	INSS	0,00	4.432,79	4.432,79	0,00
<b>10350</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL - AUTONOMO</b>	<b>0,00</b>	<b>85.471,38</b>	<b>85.471,38</b>	<b>0,00</b>
10353	4.2.2.03.000003	SERVIÇOS AUTONOMOS DIAS	0,00	85.471,38	85.471,38	0,00
<b>353</b>	<b>4.2.2.05</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.864.483,62</b>	<b>5.864.483,62</b>	<b>0,00</b>
363	4.2.2.05.000010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	124.013,45	124.013,45	0,00
532	4.2.2.05.000015	COMBUSTÍVEL	0,00	6.588,94	6.588,94	0,00
10300	4.2.2.05.000037	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	33.595,27	33.595,27	0,00
10719	4.2.2.05.000053	OBRAS PEQUENOS REPAROS	0,00	5.453,68	5.453,68	0,00
10723	4.2.2.05.000054	UTILIDADE PUBLICA	0,00	42.534,13	42.534,13	0,00
10724	4.2.2.05.000055	SERVIÇOS MEDICOS	0,00	5.231.738,44	5.231.738,44	0,00
10726	4.2.2.05.000056	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	38.855,01	38.855,01	0,00
10725	4.2.2.05.000057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	303.126,36	303.126,36	0,00
10727	4.2.2.05.000058	OUTRAS DESPESAS	0,00	3.508,06	3.508,06	0,00
10733	4.2.2.05.000059	MEDICAMENTOS	0,00	26.513,58	26.513,58	0,00
10734	4.2.2.05.000060	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0,00	30.439,09	30.439,09	0,00
10742	4.2.2.05.000061	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	18.117,61	18.117,61	0,00
<b>367</b>	<b>4.2.2.06</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>86.924,61</b>	<b>86.924,61</b>	<b>0,00</b>
368	4.2.2.06.000001	JUROS PASSIVOS	0,00	73.032,25	73.032,25	0,00
525	4.2.2.06.000009	MULTAS PASSIVAS	0,00	12.448,60	12.448,60	0,00
10014	4.2.2.06.000013	IOF	0,00	1.443,76	1.443,76	0,00
<b>345</b>	<b>4.2.2.07</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>11.744,88</b>	<b>11.744,88</b>	<b>0,00</b>
349	4.2.2.07.000004	IPVA	0,00	634,72	634,72	0,00
350	4.2.2.07.000005	TAXAS DIVERSAS	0,00	11.110,16	11.110,16	0,00
<b>10121</b>	<b>4.2.2.08</b>	<b>DESPESA COM GRATUIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>522.819,59</b>	<b>522.819,59</b>	<b>0,00</b>
10122	4.2.2.08.00001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INSS	0,00	522.819,59	522.819,59	0,00
<b>460</b>	<b>5</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.499.068,26</b>	<b>13.499.068,26</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>5.1</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.499.068,26</b>	<b>13.499.068,26</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>5.1.1</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.499.068,26</b>	<b>13.499.068,26</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.499.068,26</b>	<b>13.499.068,26</b>	<b>0,00</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TADEU RICARDO BONATI (CPF \*\*\*783658\*\*) em 25/08/2025 às 10:41:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 13 de 40

**Empresa:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
**C.N.P.J.:** 50.741.701/0001-50  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**CONSOLIDADO (Empresas: 55,74,143)**

**Folha:** 0008  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 20/08/2025  
**Hora:** 13:26:15

### BALANCETE

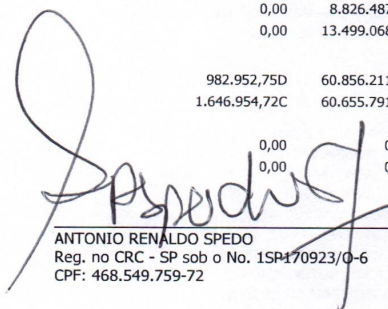
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	13.499.068,26	13.499.068,26	0,00

### RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	982.952,75D	38.530.655,94	33.352.127,47	6.161.481,22D
PASSIVO	982.952,75C	33.836.713,69	39.015.242,16	6.161.481,22C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	664.001,97C	16.605.065,63	21.774.598,13	5.833.534,47C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	10.214.012,04	10.214.012,04	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	8.826.487,73	8.826.487,73	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	13.499.068,26	13.499.068,26	0,00
CONTAS DEVEDORAS	982.952,75D	60.856.211,93	55.677.683,46	6.161.481,22D
CONTAS CREDORAS	1.646.954,72C	60.655.791,36	71.003.852,33	11.995.015,69C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

  
SANDRA LOGE DOS SANTOS

CPF: 158.293.128-32

  
ANTONIO RENALDO SPEDO  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP170923/O-6  
CPF: 468.549.759-72



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 14 de 40

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
C.N.P.J.: 50.741.701/0001-50  
CONSOLIDADO  
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:28:27

### BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>6.161.481,22D</b>	<b>982.952,75D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.139.067,09D</b>	<b>272.485,14D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>852.270,27D</b>	<b>262.281,33D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.103,50D</b>
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	0,00	1.103,50D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00D</b>
537	1.1.1.02.000004	BANCO DO BRASIL C/C 50008	0,00	20,00D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>852.270,27D</b>	<b>261.157,83D</b>
10193	1.1.1.03.000008	BANCO DO BRASIL C/C 11692-0 FILIAL - RENDE FACIL	224.748,77D	7.956,67D
10203	1.1.1.03.000010	BANCO DO BRASIL C/C 362-X SUS - RENDE FACIL	0,07D	1.220,77D
10222	1.1.1.03.000011	BANCO DO BRASIL C/C 40279-6 - PARTICULAR - RENDE FACIL	5.201,86D	30.705,44D
10266	1.1.1.03.000012	BANCO DO BRASIL C/C 363-8 - RENDE FACIL	0,00	50.051,47D
10471	1.1.1.03.000017	BANCO DO BRASIL C/C 12.546-6 VINICIUS CAMARINHA - REND	0,00	248,60D
10542	1.1.1.03.000019	BANCO DO BRASIL C/C 13599-2 - ACORDO JUDICIAL - RENDE F	269.525,78D	3.735,57D
10562	1.1.1.03.000021	BANCO DO BRASIL C/C 13598-4 EVENTOS - RENDE FACIL	135.367,70D	67.154,29D
10583	1.1.1.03.000022	BANCO DO BRASIL C/C 13235-7 EXAMES PARTICULARES	917,86D	0,00
10585	1.1.1.03.000023	BANCO DO BRASIL C/C 13.240-3 CONVÊNIO 001147/2023 - RE	0,00	100.085,02D
10625	1.1.1.03.000025	BANCO DO BRASIL C/C 12822-8 - TABELA SUS PAULISTA - REN	378,35D	0,00
10689	1.1.1.03.000027	BANCO DO BRASIL C/C 11692-0 - FILIAL - DI PLUS ÁGIL	18.822,96D	0,00
10702	1.1.1.03.000033	BANCO DO BRASIL C/C 13753-7 - PORTARIA MS/GM Nº 1157/2	95.832,05D	0,00
10750	1.1.1.03.000037	BANCO DO BRASIL C/C 13754-5 - PORTARIA MS/GM Nº 1852/2	101.474,87D	0,00
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>286.796,82D</b>	<b>10.203,81D</b>
<b>19</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>CONVÊNIOS</b>	<b>191.060,27D</b>	<b>0,00</b>
10801	1.1.3.01.000005	CONVÊNIO PM. AREALVA - 009/2023 - C/C 362-X e 11692-0	16.429,96D	0,00
10849	1.1.3.01.000008	RES. TABELA SUS PAULISTA - T. ADITIVO 01 - 09/2023 - C/C 1:	174.630,31D	0,00
<b>20</b>	<b>1.1.3.02</b>	<b>ACORDO JUDICIAL/ RESSARCIMENTO A RECEBER</b>	<b>88.749,99D</b>	<b>0,00</b>
10853	1.1.3.02.000001	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	88.749,99D	0,00
<b>23</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>256,82D</b>	<b>384,41D</b>
527	1.1.3.05.000001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	256,82D	384,41D
<b>24</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>5.577,76D</b>	<b>2.320,68D</b>
10345	1.1.3.06.000004	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5.577,76D	2.320,68D
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>1.151,98D</b>	<b>7.498,72D</b>
31	1.1.3.08.000003	IRRF A RECUPERAR	1.151,98D	1.034,81D
38	1.1.3.08.000010	INSS A COMPENSAR	0,00	560,65D
476	1.1.3.08.000016	ISS A RECUPERAR	0,00	5.368,76D
10347	1.1.3.08.000019	CRF A RECUPERAR	0,00	534,50D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.022.414,13D</b>	<b>710.467,61D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>355.000,04D</b>	<b>0,00</b>
<b>77</b>	<b>1.2.2.01</b>	<b>ACORDO JUDICIAL A RECEBER</b>	<b>355.000,04D</b>	<b>0,00</b>
10854	1.2.2.01.000001	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	355.000,04D	0,00
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.667.414,09D</b>	<b>710.467,61D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>3.153.287,76D</b>	<b>576.431,22D</b>
113	1.2.4.01.000001	TERRENOS	1.000.000,00D	576.431,22D
115	1.2.4.01.000002	IMÓVEL - CONSTRUÇÃO	2.153.287,76D	0,00
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>377.049,50D</b>	<b>142.184,49D</b>
117	1.2.4.02.000001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	192.767,50D	142.184,49D
10881	1.2.4.02.000002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS COM RESTRIÇÃO	184.282,00D	0,00
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>181.591,22D</b>	<b>719.982,19D</b>
119	1.2.4.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	181.591,22D	719.982,19D
<b>120</b>	<b>1.2.4.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>49.573,00D</b>	<b>0,00</b>
121	1.2.4.04.000001	VEÍCULOS	49.573,00D	0,00
<b>10894</b>	<b>1.2.4.05</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>146.948,87D</b>	<b>0,00</b>
544	1.2.4.05.000001	INSTALAÇÕES	146.948,87D	0,00
<b>10895</b>	<b>1.2.4.06</b>	<b>EQUIP. DE INFORMATICA E TELEFONIA</b>	<b>55.108,47D</b>	<b>0,00</b>
10882	1.2.4.06.000001	EQUIP. DE INFORMATICA E TELEFONIA	52.908,47D	0,00
10883	1.2.4.06.000002	EQUIP. DE INFORMATICA E TELEFONIA COM RESTRIÇÃO	2.200,00D	0,00

AREALVA, 20 de Agosto de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 15 de 40

Empresa: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**  
C.N.P.J.: 50.741.701/0001-50  
CONSOLIDADO  
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:28:27

### BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
<b>10896</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIO</b>	<b>879.113,34D</b>	<b>0,00</b>
10884	1.2.4.07.000001	EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIO	797.769,34D	0,00
10885	1.2.4.07.000002	EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIO COM RESTRIÇÃO	81.344,00D	0,00
<b>122</b>	<b>1.2.4.08</b>	<b>OUTRAS IMOBILIZACOES</b>	<b>0,00</b>	<b>32.565,30D</b>
542	1.2.4.08.000001	COMPUTADORES E ACESSORIOS	0,00	32.565,30D
<b>125</b>	<b>1.2.4.10</b>	<b>(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>175.258,07C</b>	<b>760.695,59C</b>
127	1.2.4.10.000002	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	425,00C	120.579,26C
128	1.2.4.10.000003	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER	407,21C	430.241,30C
543	1.2.4.10.000008	(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	0,00	2.359,51C
10082	1.2.4.10.000011	(-) DEPRECIACOES TERRENOS	0,00	207.515,52C
10886	1.2.4.10.000015	(-) DEPR. EQUIP. DE INFORMATICA E TELEFONIA	2.813,43C	0,00
10887	1.2.4.10.000016	(-) DEPR. EQUIP. DE INFORMATICA E TELEFONIA COM RESTRI	1.320,00C	0,00
10888	1.2.4.10.000017	(-) DEPR. EQUIP.HOSPITALARES E LABORATORIO	6.915,40C	0,00
10889	1.2.4.10.000018	(-) DEPR. EQUIP.HOSPITALARES E LABORATORIO COM RESTRI	48.806,40C	0,00
10890	1.2.4.10.000019	(-) DEPR. INSTALACOES	4.184,76C	0,00
10891	1.2.4.10.000020	(-) DEPR. MOVEIS E UTENSILIOS COM RESTRIÇÃO	110.385,87C	0,00
<b>10401</b>	<b>1.4</b>	<b>CONTAS DE COMENSAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10402</b>	<b>1.4.0.1</b>	<b>CONTAS DE COMENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>24.106,14D</b>	<b>11.290,69D</b>
10403	1.4.0.10.000001	REMESSA DE LOCAÇÃO/COMODATO	24.106,14D	11.290,69D
<b>10404</b>	<b>1.4.0.2</b>	<b>CONTAS DE COMENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>24.106,14C</b>	<b>11.290,69C</b>
10405	1.4.0.20.000001	REMESSA DE LOCAÇÃO/COMODATO	24.106,14C	11.290,69C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>6.161.481,22C</b>	<b>982.952,75C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>220.633,02C</b>	<b>143.182,71C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>5.301,98C</b>	<b>1.757,23C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>5.301,98C</b>	<b>1.757,23C</b>
10129	2.1.3.01.000071	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	832,53C	0,00
10159	2.1.3.01.000097	M.A.C DISTRIBUIDORA LTDA - ME	0,00	346,60C
10166	2.1.3.01.000103	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	0,00	1.006,20C
10170	2.1.3.01.000107	TELEFONIA BRASIL S.A.	92,10C	217,22C
10172	2.1.3.01.000108	MARIANA F. DE S. LENHARO - ME	526,00C	0,00
10174	2.1.3.01.000110	FABIANA FURQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES DO PRADO	500,00C	0,00
10348	2.1.3.01.000191	IZEUS SOLUCOES EM T. I. LTDA	196,35C	187,21C
10571	2.1.3.01.000342	PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO L	1.365,00C	0,00
10576	2.1.3.01.000347	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	1.790,00C	0,00
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>434,90C</b>	<b>127,43C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>	<b>434,90C</b>	<b>127,43C</b>
178	2.1.4.01.000008	IRRF A RECOLHER 0001-50	434,90C	12,26C
182	2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER 0001-50	0,00	38,00C
10076	2.1.4.01.000029	CRF A RECOLHER FILIAL 0002-30	0,00	77,17C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA</b>	<b>198.466,18C</b>	<b>141.298,05C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	<b>12.927,12C</b>	<b>30,00C</b>
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	12.740,68C	0,00
10086	2.1.5.02.000006	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA A RECOLHER	75,00C	30,00C
10375	2.1.5.02.000008	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	111,44C	0,00
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISOES</b>	<b>185.539,06C</b>	<b>141.268,05C</b>
194	2.1.5.03.000001	PROVISOES PARA FERIAS	171.795,62C	130.803,93C
198	2.1.5.03.000005	FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	13.743,44C	10.464,12C
<b>10793</b>	<b>2.1.8</b>	<b>SUBVENCAO A REALIZAR</b>	<b>16.429,96C</b>	<b>0,00</b>
<b>10791</b>	<b>2.1.8.04</b>	<b>CONVENIO A REALIZAR</b>	<b>16.429,96C</b>	<b>0,00</b>
10802	2.1.8.04.000005	CONVENIO PM. AREALVA - 009/2023 - C/C 362-X e 11692-0	16.429,96C	0,00
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>107.313,73C</b>	<b>175.768,07C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>107.313,73C</b>	<b>175.768,07C</b>
<b>220</b>	<b>2.2.1.02</b>	<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>175.768,07C</b>
10564	2.2.1.02.000005	PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - 63791686-7	0,00	20.714,92C
10565	2.2.1.02.000006	PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - 63815594-0	0,00	1.978,77C
10566	2.2.1.02.000007	PARC. REGULARIZE PREVIDENCIARIO - 004144921	0,00	28.386,81C
10567	2.2.1.02.000009	PARC. FEDERAL IRRF - 10825-400371/2020-08	0,00	7.343,96C
10568	2.2.1.02.000010	PARC. FEDERAL PERTIII - 00910001200122413891828	0,00	87.129,27C
10569	2.2.1.02.000011	PARC. FEDERAL REGULARIZE - 3858140	0,00	30.214,34C
<b>10892</b>	<b>2.2.1.11</b>	<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>	<b>107.313,73C</b>	<b>0,00</b>

AREALVA, 20 de Agosto de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 16 de 40

Empresa: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**  
C.N.P.J.: 50.741.701/0001-50  
CONSOLIDADO  
Balço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0003  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:28:27

### BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
10893	2.2.1.11.000001	RECEITAS DIFERIDAS	31/12/2024 107.313,73C	31/12/2023 0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.833.534,47C</b>	<b>664.001,97C</b>
<b>264</b>	<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.935.797,94C</b>	<b>664.001,97C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.935.797,94C</b>	<b>664.001,97C</b>
266	2.3.3.01.000001	SUPERAVIT ACUMULADO	1.935.797,94C	664.001,97C
<b>10878</b>	<b>2.3.5</b>	<b>AJUSTE DE AVALIAÇÃO</b>	<b>3.897.736,53C</b>	<b>0,00</b>
<b>10879</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>AJUSTE DE AVALIAÇÃO</b>	<b>3.897.736,53C</b>	<b>0,00</b>
10880	2.3.5.01.000001	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.897.736,53C	0,00

AREALVA, 20 de Agosto de 2025

SANDRA LOGE DOS SANTOS

CPF: 158.293.128-32

ANTONIO RENALDO SPEDO  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP170923/O-6  
CPF: 468.549.759-72



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 17 de 40

CNPJ: 50.741.701/0001-50  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0001  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:29:22

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
do em 31/12/2023	664.001,97	664.001,97
despesas de Exercícios Anteriores	5.169.532,50	5.169.532,50
do em 31/12/2024	5.833.534,47	5.833.534,47

Arealva, 20 de Agosto de 2025

SANDRA LOGE DOS SANTOS

CPF: 158.293.128-32

ANTONIO RENALDO SPEDO

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP170923/0-6

CPF: 468.549.759-72

Assinado digitalmente por ANTONIO RENALDO SPEDO EIRELI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 18 de 40

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
C.N.P.J.: 50.741.701/0001-50  
CONSOLIDADO

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:25:37

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
<b>RECEITA BRUTA</b>			<b>10.149.389,19</b>	<b>7.389.836,07</b>
405	3.1.1.01	RECEITA DE SUBVENÇÕES MUNICIPAIS		
406	3.1.1.01.000001	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 001/2021 - C/C 495-2	0,00	2.580.000,00
407	3.1.1.01.000002	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 005/2018 - C/C 362-X	0,00	197.159,52
10276	3.1.1.01.000003	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 007/2021 - C/C 454-5	0,00	693.220,00
10277	3.1.1.01.000004	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 005/2018 - C/C 11692-0	0,00	2.562.638,44
10460	3.1.1.01.000005	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 008/2023 - C/C 12822-8	0,00	217.322,84
10470	3.1.1.01.000006	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 020686 - C/C 12546-6	0,00	50.000,00
10493	3.1.1.01.000007	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 018/2023 - C/C 495-2	0,00	58.405,17
10526	3.1.1.01.000008	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 009/2023 - C/C 11.692-0	0,00	72.644,34
10790	3.1.1.01.000011	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 003/2024 - C/C 495-2	2.838.000,00	0,00
10788	3.1.1.01.000012	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 005/2024 - C/C 454-5	346.804,53	0,00
10749	3.1.1.01.000013	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 1852/2023 - C/C 13754-5	100.000,00	0,00
10706	3.1.1.01.000014	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 1157/2023 - C/C 13753-7	125.881,00	0,00
10800	3.1.1.01.000015	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - 009/2023 - C/C 362-X e 11692-0	3.987.870,96	0,00
10805	3.1.1.01.000016	RECEITA CONVÊNIO PM. AREALVA - T. ADITIVO 01 003/2024 - C/C 495-2	89.026,02	0,00
410	3.1.1.02	RECEITA ESTADO		
10282	3.1.1.02.000007	RECEITA CONVÊNIO 001029/2023 PROC Nº SES-PRC-2023-00422- DM C/C 363-8	0,00	50.000,00
10591	3.1.1.02.000008	RECEITA CONVÊNIO 001047/2023 PROC Nº SES-PRC-2023-00457- DM C/C 13.240	0,00	100.000,00
10624	3.1.1.02.000009	RECEITA RES.TABELA SUS PAULISTA T. ADITIVO 01 - 09/2023 - C/C 12822-8	1.012.114,83	0,00
10095	3.1.1.03	OUTRAS RECEITAS		
10099	3.1.1.03.000006	RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO PRAIA MUNICIPAL	0,00	26.137,41
10274	3.1.1.03.000007	RECEITA DE SERVIÇOS PARTICULARES	39.527,53	28.453,18
10629	3.1.1.03.000009	RECEITA DEPOSITO JUDICIAL/ RESSARCIMENTO	727.477,99	0,00
10315	3.1.1.04	RECEITA BENEFICIENTE		
10098	3.1.1.04.000001	RECEITA DE EVENTO BENEFICIENTE - FESTA DO MILHO	0,00	6.369,54
10317	3.1.1.04.000003	RECEITA DE EVENTO BENEFICIENTE - GRANDE CALVAGADA	0,00	121,10
10524	3.1.1.04.000004	RECEITA DE EVENTO BENEFICIENTE - JANTAR CONFIANÇA	8.984,24	9.111,59
10587	3.1.1.04.000005	RECEITA DE EVENTO BENEFICIENTE - LEILAO GADO	172.343,98	66.819,28
10278	3.1.1.05	RECEITA DE DOAÇÕES		
10094	3.1.1.05.000007	RECEITA NAO GOVERNAMENTAIS - PESSOA JURIDICA (CARTORIO)	16.512,08	13.518,11
10492	3.1.1.05.000009	RECEITA NAO GOVERNAMENTAIS - PESSOA JURIDICA	134.055,87	620,00
10279	3.1.1.05.000001	RECEITA NAO GOVERNAMENTAIS - PESSOA FISICA	27.970,57	132.075,63
10898	3.1.1.06	RECEITA DE GRATUIDADE		
10101	3.1.1.06.000001	CONTRIBUIÇÃO INSS	522.819,59	525.219,92
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>			<b>(29.426,43)</b>	<b>0,00</b>
414	3.1.2.01	(-) DEVOLUÇÕES DE CONVENIO		
415	3.1.2.01.000001	(-) DEV. CONVÊNIO PM. AREALVA - 003/2024 - 495-2	(15.608,13)	0,00
416	3.1.2.01.000002	(-) DEV. CONVÊNIO PM. AREALVA - 005/2024 - C/C 454-5	(10.569,21)	0,00
417	3.1.2.01.000003	(-) DEV. RES. SS Nº 60 03/2024 - T. ADITIVO 01 - 09/2023 - C/C 12822-	(3.000,00)	0,00
10852	3.1.2.01.000009	(-) DEV. CONVÊNIO VINICIUS CAMARINHA - C/C 12.546-6	(249,09)	0,00
<b>CUSTOS</b>			<b>0,00</b>	<b>4.007,16</b>
515	4.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		
10139	4.1.4.01.000005	(+) MERCADORIAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO/BONIFICAÇÃO/BRINDE	(7.992,40)	(3.948,40)
10140	4.1.4.01.000006	(-) MERCADORIAS ENVIADA EM DOAÇÃO/BONIFICAÇÃO/BRINDE	7.992,40	3.948,40
10346	4.1.4.01.000007	(-) DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS	0,00	4.007,16
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			<b>10.119.962,76</b>	<b>7.393.843,23</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>			<b>10.119.962,76</b>	<b>7.393.843,23</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>(8.244.288,00)</b>	<b>(6.656.727,54)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>			<b>0,00</b>	<b>(240,14)</b>
311	4.2.1.04	DESAPESAS COM ENTREGA		
312	4.2.1.04.000001	FRETES E CARRETOS	0,00	(240,14)
<b>DESAPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>(8.244.288,00)</b>	<b>(6.656.487,40)</b>
330	4.2.2.01	DESAPESAS COM PESSOAL - GERAL		
331	4.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.070.891,66)	(921.075,99)
334	4.2.2.01.000004	13º SALÁRIO	(114.602,13)	(100.747,71)
335	4.2.2.01.000005	FÉRIAS	(194.312,38)	(208.391,84)
336	4.2.2.01.000006	INSS	(0,01)	0,00
337	4.2.2.01.000007	FGTS	(140.396,36)	(129.327,96)
338	4.2.2.01.000008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(7.339,68)	(11.289,61)
492	4.2.2.01.000010	VALE TRANSPORTE	(2.250,00)	0,00
521	4.2.2.01.000012	VALE ALIMENTAÇÃO	(113.073,43)	(80.720,75)

AREALVA, 20 de Agosto de 2025

Sistema licenciado para ANTONIO RENALDO SPEDO EIRELI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 19 de 40

Empresa: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**  
C.N.P.J.: 50.741.701/0001-50  
CONSOLIDADO

Folha: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:25:37

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>(8.244.288,00)</b>	<b>(6.656.487,40)</b>
10104	4.2.2.01.000013	HORA EXTRAS 90%	(1.261,65)	0,00
10105	4.2.2.01.000014	INSALUBRIDADE 20%	(106.060,02)	(79.752,28)
10106	4.2.2.01.000015	GRATIFICAÇÃO	0,00	(507,28)
10107	4.2.2.01.000016	ANUENIO CONGELADO	(8.726,76)	(8.973,96)
10108	4.2.2.01.000017	ADICIONAL NOTURNO 35%	(23.880,94)	(22.753,94)
10305	4.2.2.01.000025	ADICIONAL NOTURNO 40%	(19.328,99)	(13.923,35)
10307	4.2.2.01.000026	SERVIÇOS AUTONOMO DIAS	0,00	(313,00)
10308	4.2.2.01.000027	TRANSFERENCIA DE PACIENTE	(4.980,00)	(4.350,00)
10310	4.2.2.01.000029	RESPONSABILIDADE TECNICA	(39.000,00)	(38.583,33)
10329	4.2.2.01.000031	REFLEXO EXTRAS DSR	(332,32)	0,00
10330	4.2.2.01.000032	INSALUBRIDADE 40%	(17.879,38)	(12.944,91)
10331	4.2.2.01.000033	DIAS AFAST. P/DOENÇA IGUAL INF. 15 DIAS	(995,75)	0,00
10336	4.2.2.01.000035	HORAS EXTRAS 100%	(21.469,09)	(16.220,23)
10337	4.2.2.01.000036	DIAS AFAST. INSS (P/DOENÇA)	(597,44)	0,00
10338	4.2.2.01.000037	ESTOURO DO MES	(325,23)	(964,45)
10339	4.2.2.01.000038	ADICIONAL NOTURNO 30%	(2.020,93)	(26,26)
10340	4.2.2.01.000039	REFLEXO ADC. NOTURNO DSR	0,00	(2,86)
10590	4.2.2.01.000040	PREMIO	(188,00)	0,00
340	4.2.2.02	DESPESAS COM PESSOAL - PSF		
341	4.2.2.02.000001	SALARIOS E ORDENADOS	(255.780,80)	(476.224,72)
342	4.2.2.02.000002	INSALUBRIDADE 20%	(6.721,12)	(7.771,44)
10333	4.2.2.02.000008	FGTS	(21.000,10)	(42.763,42)
10334	4.2.2.02.000009	13º SALARIO	(23.420,80)	(44.913,50)
10350	4.2.2.03	DESPESAS COM PESSOAL - AUTONOMO		
10351	4.2.2.03.000001	ALIMENTAÇÃO	0,00	(80,00)
10352	4.2.2.03.000002	INSALUBRIDADE E NOTURNO	0,00	(269,82)
10353	4.2.2.03.000003	SERVIÇOS AUTONOMOS DIAS	(85.471,38)	(103.076,79)
353	4.2.2.05	DESPESAS GERAIS		
354	4.2.2.05.000001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	(21.023,86)
355	4.2.2.05.000002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	(19.287,25)
356	4.2.2.05.000003	TELEFONE	0,00	(18.755,20)
359	4.2.2.05.000006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(3.594,39)
360	4.2.2.05.000007	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	0,00	(9.653,10)
361	4.2.2.05.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	(30.000,00)
362	4.2.2.05.000009	SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS - PJ	0,00	(3.750.211,98)
363	4.2.2.05.000010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(124.013,45)	(109.039,15)
532	4.2.2.05.000015	COMBUSTÍVEL	(6.588,94)	(14.839,77)
10012	4.2.2.05.000017	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	(5.179,80)
533	4.2.2.05.000019	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	(47.443,56)
10074	4.2.2.05.000020	SERVIÇOS TOMADOS PF - RPA	0,00	(5.403,00)
10116	4.2.2.05.000026	MANUTENÇÃO DE VEICULO	0,00	(1.728,00)
10117	4.2.2.05.000027	INTERNET	0,00	(1.078,80)
10118	4.2.2.05.000028	ASSITENCIA SOFTWARE	0,00	(2.722,00)
10119	4.2.2.05.000029	ASSISTENCIA HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	(70.316,00)
10120	4.2.2.05.000030	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00	(56.028,36)
10214	4.2.2.05.000036	CARTORIO	0,00	(134,72)
10300	4.2.2.05.000037	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	(33.595,27)	(5.499,19)
10420	4.2.2.05.000038	INDENIZAÇÃO/DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO - RECURSO	0,00	(108.520,52)
10719	4.2.2.05.000053	OBRAS PEQUENOS REPAROS	(5.453,68)	0,00
10723	4.2.2.05.000054	UTILIDADE PUBLICA	(42.534,13)	0,00
10724	4.2.2.05.000055	SERVIÇOS MEDICOS	(5.231.738,44)	0,00
10726	4.2.2.05.000056	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	(38.855,01)	0,00
10725	4.2.2.05.000057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	(303.126,36)	0,00
10727	4.2.2.05.000058	OUTRAS DESPESAS	(3.508,06)	0,00
10733	4.2.2.05.000059	MEDICAMENTOS	(26.513,58)	0,00
10734	4.2.2.05.000060	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	(30.439,09)	0,00
10742	4.2.2.05.000061	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	(18.117,61)	0,00
367	4.2.2.06	DESPESAS FINANCEIRAS		
368	4.2.2.06.000001	JUROS PASSIVOS	(73.032,25)	(25.426,43)
525	4.2.2.06.000009	MULTAS PASSIVAS	(12.448,60)	(10.225,97)
10014	4.2.2.06.000013	IOF	(272,30)	(274,17)
345	4.2.2.07	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
349	4.2.2.07.000004	IPVA	(634,72)	(155,23)
350	4.2.2.07.000005	TAXAS DIVERSAS	(11.110,16)	(13.977,55)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>			<b>17.227,94</b>	<b>7.352,85</b>
JUROS E DESCONTOS				
431	3.1.3.01			
432	3.1.3.01.000001	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 495-2 - BB RF AUT EMPRESA	0,20	0,00
433	3.1.3.01.000002	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 362 -x - BB RF AUT EMPRESA	0,00	13,48
10626	3.1.3.01.000007	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 12822-8 - RENDE FACIL	145,98	0,00
10194	3.1.3.01.000008	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 11692-0 - RENDE FACIL	847,76	1.101,06

AREALVA, 20 de Agosto de 2025

Sistema licenciado para ANTONIO RENALDO SPEDO EIRELI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 20 de 40


Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
C.N.P.J.: 50.741.701/0001-50  
CONSOLIDADO

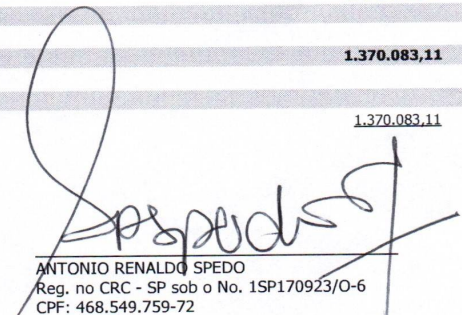
Folha: 0003  
Número livro: 0001  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:25:37

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>			<b>17.227,94</b>	<b>7.352,85</b>
10199	3.1.3.01.000009	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 495-2 - RENDE FACIL	413,31	1.167,87
10200	3.1.3.01.000010	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 454-5 - RENDE FACIL	135,54	523,47
10202	3.1.3.01.000011	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 362- X - RENDE FACIL	95,56	218,78
10223	3.1.3.01.000012	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 40279-6 BB RENDE FACIL	630,76	1.135,11
10703	3.1.3.01.000014	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13753-7 - RENDE FACIL	1.370,09	0,00
10267	3.1.3.01.000016	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 363-8 BB RENDE FACIL	156,65	51,47
10284	3.1.3.01.000017	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 12823-6 RENDE FACIL	0,00	383,09
10412	3.1.3.01.000018	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13235-7 RENDE FACIL	28,41	8,39
10427	3.1.3.01.000019	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 12822-8 RENDE FACIL	0,00	1.605,78
10472	3.1.3.01.000020	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 12546-6 RENDE FACIL	0,49	248,60
10543	3.1.3.01.000021	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13599-2 - RENDE FACIL	2,93	8,17
10563	3.1.3.01.000022	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13598-4 - RENDE FACIL	3.934,19	44,63
10586	3.1.3.01.000023	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13240-3 - RENDE FACIL	240,55	71,07
10593	3.1.3.01.000024	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13240-3 - BB AUTOMATICO	0,00	105,79
10632	3.1.3.01.000025	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13599-2 - RENDE FACIL	2.349,97	0,00
10511	3.1.3.01.000026	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13598-4 - BB AUTOMATICO	0,00	514,12
10687	3.1.3.01.000027	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 454-5 - DI PLUS ÁGIL	18,32	0,00
10688	3.1.3.01.000028	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 11692-0 - DI PLUS ÁGIL	2.356,48	0,00
10690	3.1.3.01.000029	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 495-2 - DI PLUS ÁGIL	54,10	0,00
10692	3.1.3.01.000030	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 12.822-8 - DI PLUS ÁGIL	42,65	0,00
10694	3.1.3.01.000031	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13.599-2 - DI PLUS ÁGIL	801,98	0,00
10697	3.1.3.01.000032	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13.598-4 - DI PLUS ÁGIL	555,60	0,00
10699	3.1.3.01.000033	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13753-7 - DI PLUS ÁGIL	663,13	0,00
10707	3.1.3.01.000034	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 362-x - SUS - DI PLUS ÁGIL	38,70	0,00
10705	3.1.3.01.000035	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 40279-6 - PARTICULAR- DI PLUS ÁGIL	5,12	0,00
10710	3.1.3.01.000036	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13235-7 - EXAMES PARTICULARES- DI PLUS ÁGIL	6,52	0,00
10767	3.1.3.01.000037	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13754-5 - PORTARIA MS/GM Nº 1852/2023 - RF REF	541,39	0,00
10751	3.1.3.01.000040	REND. S/ APLICAÇÃO C/C 13754-5 - PORTARIA MS/GM Nº 1852/2023 - RENDE	1.181,16	0,00
10102	3.1.3.01.000041	DESCONTOS OBTIDOS	85,58	151,97
10787	3.1.3.01.000042	JUROS ATIVOS	524,82	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>(522.819,59)</b>	<b>(525.219,92)</b>
10121	4.2.2.08	DESPESA COM GRATUIDADE	(522.819,59)	(525.219,92)
10122	4.2.2.08.00001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INSS		
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			<b>1.370.083,11</b>	<b>219.248,62</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<b>1.370.083,11</b>	<b>219.248,62</b>
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>1.370.083,11</b>	<b>219.248,62</b>

AREALVA, 20 de Agosto de 2025

  
SANDRA LOGE DOS SANTOS  
CPF: 158.293.128-32

  
ANTONIO RENALDO SPEDO  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP170923/O-6  
CPF: 468.549.759-72



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 21 de 40

**Empresa:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
C.N.P.J.: 50.741.701/0001-50  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024  
CONSOLIDADO

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 20/08/2025  
Hora: 13:30:48

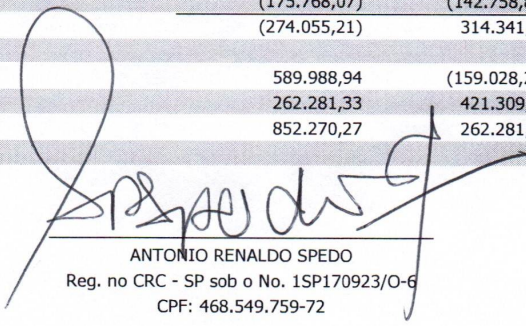
### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit/Déficit do Exercício	1.370.083,11	219.248,62
Depreciação e amortização	(585.437,52)	109.039,15
Ajuste de Exercício Anteriores	0,00	(451.139,12)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT AJUSTADO	784.645,59	(122.851,35)
(Aumento) Redução Outros Créditos	3.217,25	(8.594,31)
(Aumento) Redução em Contas a Receber e outros	(634.810,30)	0,00
(Aumento) Ajuste Patrimonial	3.897.736,53	0,00
(Aumento) Redução Salários e Encargos Sociais	12.897,12	(135.940,71)
(Aumento) Redução Impostos a Recolher	307,47	(34.077,25)
(Aumento) Redução em Fornecedores	3.544,75	(98.031,27)
(Aumento) Redução em Contas a Pagar e Provisões	168.014,70	(6.520,39)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	4.235.553,11	(406.015,28)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.235.553,11	(406.015,28)
(=) CAIXA CONSUMIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	4.235.553,11	(406.015,28)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(Aumento) Redução Compras de imobilizado	(3.371.508,96)	(67.354,10)
(=) CAIXA CONSUMIDO ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	(3.371.508,96)	(67.354,10)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	(98.287,14)	457.100,05
(Aumento) Redução Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(175.768,07)	(142.758,88)
(=) CAIXA CONSUMIDO ATIVIDADE FINANCIAMENTO	(274.055,21)	314.341,17
Aumento nas Disponibilidades	589.988,94	(159.028,21)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	262.281,33	421.309,54
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	852.270,27	262.281,33

AREALVA, 20 de Agosto de 2025

  
SANDRA LOGE DOS SANTOS

CPF: 158.293.128-32

  
ANTONIO RENALDO SPEDO  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP170923/O-6  
CPF: 468.549.759-72



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 22 de 40

---

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**  
**CNPJ: 50.741.701/0001-50**  
**Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório dos**  
**Audidores Independentes**  
31 de dezembro de 2024 e 2023

Esse documento foi assinado por Jaquison Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrasil.net.br/validade/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 23 de 40



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
 CNPJ - 50.741.701/0001-50  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 (valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	-	1.104	Fornecedores	11	5.302	1.757
Caixas e Equivalentes - Caixa	3	852.270	261.178	Obrigações Trabalhistas	12	185.539	141.268
Caixas e Equivalentes - Bancos		<b>852.270</b>	<b>262.281</b>	Obrigações Sociais	13	12.927	30
Adiantamentos	4	5.835	2.705	Obrigações Tributárias	14	435	127
Imposto a Recuperar	5	1.152	7.499	Subvenções a Realizar	15	16.430	-
Subvenções a Receber	6	16.430	-				
Convênios A Receber	7	174.630	-	<b>TOTAL CIRCULANTE</b>		<b>220.633</b>	<b>143.183</b>
Outros Créditos	8	88.750	-				
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>		<b>1.139.067</b>	<b>272.485</b>	<b>Não Circulante</b>			
Outros Créditos LP	8	355.000	-	Parcelamentos - LP		-	175.768
Imobilizado - Bens Móveis	9	4.574.846	1.471.163	Receitas Diferidas	16	107.314	-
Imobilizado - Sem Restrição	9	(14.746)	(640.116)	<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>		<b>107.314</b>	<b>175.768</b>
(-) Depreciação Acumulada - Sem Restrição		<b>4.560.100</b>	<b>831.047</b>				
Imobilizado - Com Restrição	9	267.826	(120.579)	<b>Patrimônio Líquido</b>			
(-) Depreciação Acumulada - Com Restrição	9	(160.512)	-	Patrimônio Social	17	565.715	444.753
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.022.414</b>	<b>710.468</b>	Ajuste de Avaliação Patrimonial	17	3.897.737	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.161.481</b>	<b>982.953</b>	Superávit do Exercício	17	1.370.083	219.249
				<b>Total Patrimônio Líquido</b>		<b>5.833.534</b>	<b>664.002</b>
				<b>TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>6.161.481</b>	<b>982.953</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis  
 Arealva, 31 de dezembro de 2024.

*Santos*  
 SANDRA LOGE DOS SANTOS  
 CPF: 158.293.128-32  
 PROVIDORA

*S. Simonato*  
 SIRENI REGINA SANTO SIMONATO  
 CPF: 253.768.548-25  
 TESOUREIRA

*S. Santos*  
 ANTONIO RENALDO SPEDO  
 CPF: 468.549.759-72  
 CRC 1SP1 70923/0-6  
 CONTADOR

*Christiane Leite Fonseca*  
 CHRISTIANE LEITE FONSECA  
 CPF: 290.200.478-84  
 OAB/SP 355500  
 ADVOGADA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

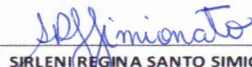
Página 24 de 40

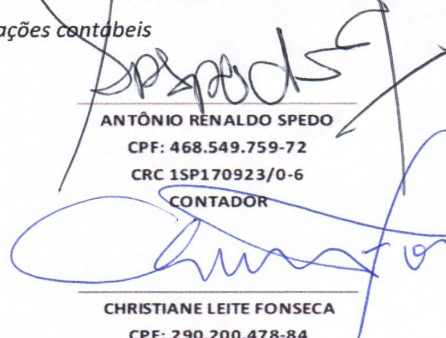
**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**  
CNPJ - 50.741.701/0001-50  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(valores expressos em reais)


	Notas	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Receitas Bruta de Serviços</b>			
Receitas Pacientes SUS	20	7.458.405	5.215.283
Complemento - SUS Paulista	28	1.012.115	-
Receitas Pacientes Particulares	20	39.528	28.453
		<b>8.510.048</b>	<b>5.243.736</b>
<b>(-) Dedução das receitas</b>			
Glosa de Convênios		-	-
		<b>8.510.048</b>	<b>5.243.736</b>
<b>Receita Líquida</b>			
		<b>8.510.048</b>	<b>5.243.736</b>
<b>(-) Custo dos Serviços Prestados</b>			
Custos com Pessoal	21	(2.675.349)	(2.703.552)
Custos com Serviços Terceiros	21	(5.356.210)	(3.898.178)
Custos de Materiais e Medicamentos	21	(56.953)	(52.021)
		<b>(8.088.512)</b>	<b>(6.653.751)</b>
<b>Déficit Operacional Bruto</b>		<b>421.536</b>	<b>(1.410.015)</b>
<b>Despesas (Receitas) Operacionais</b>			
Despesas Administrativas Gerais	22	(587.537)	(482.948)
Financeiras Líquidas	23	(68.525)	(28.574)
Outras Receitas/ Despesas	24	721.924	(5.314)
Contribuição da Cota Patronal	27	522.820	525.220
		<b>588.681</b>	<b>8.384</b>
<b>Subvenções, Campanhas e Doações</b>			
Campanhas e Doações	25	359.867	228.635
Municipal	26	-	1.242.245
Federal	26	-	150.000
		<b>359.867</b>	<b>1.620.880</b>
<b>Superávit do Exercício</b>	17	<b>1.370.083</b>	<b>219.249</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis  
Arealva, 31 de dezembro de 2024.

  
SANDRA LOGE DOS SANTOS  
CPF: 158.293.128-32  
PROVEDORA

  
SIRLENI REGINA SANTO SIMIONATO  
CPF: 253.768.548-25  
TESOUREIRA

  
ANTÔNIO RENALDO SPEDO  
CPF: 468.549.759-72  
CRC 1SP170923/0-6  
CONTADOR

  
CHRISTIANE LEITE FONSECA  
CPF: 290.200.478-84  
OAB/SP 355500  
ADVOGADA

Este documento foi assinado por Jaquison Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrasil.net.br/validador/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522


Página 25 de 40




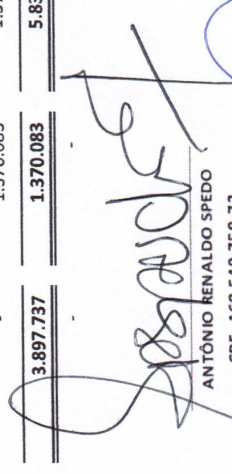
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
CNPJ - 50.741.701/0001-50  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(Valores em reais)


	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado do exercício	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	539.729	-	(100.937)	438.792
Déficit do exercício de 2022, incorporado ao Patrimônio Social	(100.937)	-	100.937	-
Ajuste de Exercício Anterior	5.961	-	-	5.961
Superávit do exercício de 2023	-	-	219.249	219.249
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>444.753</b>	-	<b>219.249</b>	<b>664.002</b>
Superávit do exercício de 2023, incorporado ao Patrimônio Social	219.249	-	(219.249)	-
Ajuste de Exercício Anterior	(98.287)	-	-	(98.287)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	3.897.737	-	3.897.737
Superávit do exercício de 2024	-	-	1.370.083	1.370.083
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>565.715</b>	<b>3.897.737</b>	<b>1.370.083</b>	<b>5.833.534</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis  
Arealva, 31 de dezembro de 2024.

  
SANDRA LOGE DOS SANTOS  
CPF: 158.293.128-32  
PROVEDORA

  
SIRLENI RÉGIA SANTO SIMIONATO  
CPF: 253.768.548-25  
TESOUREIRA

  
ANTÔNIO RENALDO SPEDO  
CPF: 468.549.759-72  
CRC 1SP170923/0-6  
CONTADOR

  
CHRISTIANE LEITE FONSECA  
CPF: 290.200.478-84  
OAB/SP 355500  
ADVOGADA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 26 de 40

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA  
CNPJ - 50.741.701/0001-50  
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Método Indireto)

1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	31/12/2024	31/12/2023
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Superávit do Exercício	1.370.083	219.249
Depreciações	89.494	-
Ajuste de Exercício Anterior	(98.287)	5.961
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.897.737	-
Receitas Diferidas	107.314	-
<b>(=) Resultado Ajustado</b>	<b>5.366.340</b>	<b>225.210</b>
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante		
Subvenções a Receber	(16.430)	-
Convênios A Receber	(174.630)	-
Adiantamentos	(3.129)	(2.574)
Imposto a Recuperar	6.347	(6.020)
Outros Créditos	(443.750)	-
<b>(=) Acréscimo/Decréscimo Ativo Circulante e Não Circulante</b>	<b>(631.593)</b>	<b>(8.594)</b>
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	3.545	(98.031)
Obrigações Trabalhistas	44.271	(116.097)
Obrigações Sociais	12.897	(23.956)
Obrigações Tributárias	307	(34.077)
Outras Obrigações	-	(2.409)
Subvenções a Realizar	16.430	-
Parcelamentos	(175.768)	(59.040)
<b>(=) Acréscimo/Decréscimo Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>(98.318)</b>	<b>(333.609)</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)</b>	<b>4.636.430</b>	<b>(116.994)</b>
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Variações do Imobilizado	(4.079.006)	41.685
Resultado de Baixas do Imobilizado	32.565	-
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>	<b>(4.046.441)</b>	<b>41.685</b>
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Empréstimos e Financiamentos	-	(83.719)
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>(83.719)</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2+3)</b>	<b>589.989</b>	<b>(159.028)</b>
<b>SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>262.281</b>	<b>421.310</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>589.989</b>	<b>(159.028)</b>
<b>SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>852.270</b>	<b>262.281</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis  
Arealva, 31 de dezembro de 2024.

SANDRA LOGE DOS SANTOS  
CPF: 158.293.128-32  
PROVEDORA

SIRLENI REGINA SANTO SIMONATO  
CPF: 253.768.548-25  
TESOUREIRA

ANTÔNIO RENALDO SPEDO  
CPF: 468.549.759-72  
CRC: SP170923/0-6  
CONTADOR

CHRISTIANE LEITE FONSECA  
CPF: 290.200.478-84  
OAB/SP 355500  
ADVOGADA

Este documento foi assinado por Jaquison Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrazil.net.br/validade/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 27 de 40



## Santa Casa de Arealva

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

CNPJ - 50.741.701/0001-50

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em reais)

### 1 Contexto operacional

A Santa Casa de Misericórdia de Arealva atua nas áreas de Assistência Integral à Saúde Humanização do atendimento e Gestão, prestando serviços do SUS. As ações desenvolvidas, conta como atendimento ambulatorial, encaminhamento a observação, laboratório de análises clínicas, fisioterapia, internações com grau de pequena e média complexidades referenciadas a clientela SUS, também para atendimento de convênios e particulares, clínica médica, pediatria, obstetrícia, especialidades, oftalmologia e pronto atendimento 24 horas com plantões médicos, ambulância, consultas, inalação, observação, exames, prescrição de medicamentos e encaminhamentos.

### 2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei n. 6.404/76 e alterações promovidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, que deram início ao processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade às novas regras internacionais de contabilidade. Observamos também os dispostos nas novas normas brasileiras de contabilidade, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, principalmente a ITG 2002 – Entidades Sem Finalidade de Lucro e através de pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Técnicos. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes do exercício de 2023.

#### Descrições das principais práticas contábeis

#### a. Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os valores de numerários depositados em conta corrente junto a Instituições Financeiras.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

#### b. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, diminuído dos encargos de depreciação de acordo com a vida útil dos seus bens.

Este documento foi assinado por Jaquison Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrazil.net.br/validade/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 28 de 40



## Santa Casa de Arealva

### 3 Caixa e Equivalentes de Caixa

São registrados os valores mantidos em instituições financeiras, em contas movimento ou aplicações financeiras.

	2024	2023
Caixa Geral	-	1.104
Bancos - Contas c/ Movimento	-	20
Bancos - Aplicações	852.270	261.158
<b>Total</b>	<b>852.270</b>	<b>262.281</b>

### 4 Adiantamentos

	2024	2023
Adiantamentos - Fornecedores	257	384
Adiantamentos - Funcionários	5.578	2.321
<b>Total</b>	<b>5.835</b>	<b>2.705</b>

### 5 Imposto a recuperar

	2024	2023
I.R.R.F - Recuperar	1.152	1.035
INSS a Recuperar	-	561
ISS A RECUPERAR	-	5.369
CRF A RECUPERAR	-	535
<b>Total</b>	<b>1.152</b>	<b>7.499</b>

### 6 Subvenções a Receber

Refere-se a valores de Recursos Governamentais (Subvenções) contratualizados que serão recebidos no decorrer do exercício seguinte. Contabilizados conforme NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

	2024	2023
Prefeitura Municipal - 009/2023	16.430	-
<b>Total</b>	<b>16.430</b>	<b>-</b>

### 7 Convênios A Receber

	2024	2023
Tabela - Complemento SUS Paulista	174.630	-
<b>Total</b>	<b>174.630</b>	<b>-</b>

Este documento foi assinado digitalmente por TADEU RICARDO BONATI (CPF \*\*\*783658\*\*) em 25/08/2025 às 10:41:49 (GMT -03:00). Para validar o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrazil.net.br/validador/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 29 de 40



### 8 Outros Créditos

Em 6 de fevereiro de 2024, realizou-se audiência relativa à Ação Civil Pública Cível nº 0011302-76.2017.5.15.0005, em favor da Santa Casa no montante de R\$ 710.000 em 24 parcelas, que ao final do exercício apresentou:

	2024	2023
<b>Curto Prazo</b>		
Min. Público do Trabalho	88.750	-
<b>Longo Prazo</b>		
Min. Público do Trabalho	355.000	-
<b>Total</b>	<b>443.750</b>	<b>-</b>

### 9 Imobilizado

Em 2024, a Entidade realizou a avaliação a valor justo de seu Ativo Imobilizado, com o objetivo de estabelecer o custo atribuído aos itens avaliados, com a finalidade de reeditar os valores dos bens, constantes no Ativo imobilizado, corrigindo eventuais distorções entre o valor de mercado e o atualmente constante na contabilidade.

Devido a Avaliação, houve a reclassificação dos grupos contábeis para uma melhor representatividade das demonstrações contábeis.

Os valores expressos na avaliação foram realizados de acordo com as Normas Contábeis Brasileiras e as normas de avaliações vigentes, emanadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

IMOBILIZADO	SALDO 2023	ADIÇÕES	BAIXAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	SALDO 2024
TERRENOS	576.431	-	-	423.569	1.000.000
IMÓVEL - CONSTRUÇÃO	-	-	-	2.153.288	2.153.288
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	142.184	6.108	-	44.475	192.768
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	719.982	29.166	-	(567.557)	181.591
VEÍCULOS	-	-	-	49.573	49.573
INSTALAÇÕES	32.565	-	(32.565)	146.949	146.949
EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELEFONIA	-	-	-	52.908	52.908
EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIO	-	-	-	797.769	797.769
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>1.471.163</b>	<b>35.274</b>	<b>(32.565)</b>	<b>3.100.974</b>	<b>4.574.846</b>
DEPRECIÇÃO	SALDO 2023	ADIÇÕES	BAIXAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	SALDO 2024
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(120.579)	(15.102)	-	135.256	(425)
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(430.241)	(74.393)	-	504.227	(407)
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(2.360)	-	-	2.360	-
(-) DEPRECIÇÕES TERRENOS	(207.516)	-	-	207.516	-
(-) DEPR. EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELEFONIA	-	-	-	(2.813)	(2.813)
(-) DEPR. EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIO	-	-	-	(6.915)	(6.915)
(-) DEPR. INSTALAÇÕES	-	-	-	(4.185)	(4.185)
<b>TOTAL DEPRECIÇÃO</b>	<b>(760.696)</b>	<b>(89.494)</b>	<b>-</b>	<b>835.444</b>	<b>(14.746)</b>
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>710.468</b>	<b>(54.220)</b>	<b>(32.565)</b>	<b>3.936.418</b>	<b>4.560.100</b>

Este documento foi assinado por Jaquison Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrazil.net.br/validade/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 30 de 40



IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	SALDO 2023	ADIÇÕES	BAIXAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	SALDO 2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS COM RESTRIÇÃO	-	-	-	184.282	184.282
EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELEFONIA COM RESTRIÇÃO	-	-	-	2.200	2.200
EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIO COM RESTRIÇÃO	-	-	-	81.344	81.344
<b>TOTAL IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>267.826</b>	<b>267.826</b>

DEPRECIÇÃO COM RESTRIÇÃO	SALDO 2023	ADIÇÕES	BAIXAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	SALDO 2024
(-) DEPR. EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELEFONIA COM RESTRIÇÃO	-	-	-	(1.320)	(1.320)
(-) DEPR. EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIO COM RESTRIÇÃO	-	-	-	(48.806)	(48.806)
(-) DEPR. MOVEIS E UTENSILIOS COM RESTRIÇÃO	-	-	-	(110.386)	(110.386)
<b>TOTAL DEPRECIÇÃO COM RESTRIÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(160.512)</b>	<b>(160.512)</b>
<b>IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>107.314</b>	<b>107.314</b>

TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO	710.468	(54.220)	(32.565)	4.043.732	4.667.414
---------------------------	---------	----------	----------	-----------	-----------

### 10 Passivo Circulante e Não Circulante

São registrados por valores históricos contraídos, vencíveis a curto e a longo prazos e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente.

### 11 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Na prática, as contas a pagar são normalmente reconhecidas pelo valor da fatura ou nota fiscal correspondente.

	2024	2023
Fornecedores - Mercadorias	2.819	534
Fornecedores - Serviços	2.483	1.223
<b>Total</b>	<b>5.302</b>	<b>1.757</b>

### 12 Obrigações Trabalhistas

Registra os valores provenientes de obrigações junto a funcionários e prestadores de serviços.

	2024	2023
Provisões para férias	171.796	130.804
Encargos s/ Provisões de férias	13.743	10.464
<b>Total</b>	<b>185.539</b>	<b>141.268</b>

Este documento foi assinado por Jaquison Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrazil.net.br/validade/BUJDU-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 31 de 40



### 13 Obrigações Sociais

Representa os encargos sociais como FGTS, INSS, além das contribuições sindicais.

	2024	2023
Contribuicao Sindical a Recolher	75	30
FGTS a Recolher	12.741	-
Contribuicao Assistencial	111	-
<b>Total</b>	<b>12.927</b>	<b>30</b>

### 14 Obrigações Tributárias

	2024	2023
IRRF a Recolher	435	12
CRF a recolher	-	115
<b>Total</b>	<b>435</b>	<b>127</b>

### 15 Subvenções a Realizar

Refere-se a diferença dos valores de Recursos Governamentais (Subvenções) recebidos e realizados pela entidade. Contabilizados conforme NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

	2024	2023
Conv. A Realizar - PM. Arealva 009/2023	16.430	-
<b>Total</b>	<b>16.430</b>	<b>-</b>

### 16 Receitas Diferidas

Conforme determinam as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter ao seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre à realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação dele.

IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	SALDO 2023	ADIÇÕES	BAIXAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	SALDO 2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS COM RESTRIÇÃO	-	-	-	184.282	184.282
EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELEFONIA COM RESTRIÇÃO	-	-	-	2.200	2.200
EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIO COM RESTRIÇÃO	-	-	-	81.344	81.344
<b>TOTAL IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>267.826</b>	<b>267.826</b>
DEPRECIÇÃO COM RESTRIÇÃO	SALDO 2023	ADIÇÕES	BAIXAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	SALDO 2024
(-) DEPR. EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELEFONIA COM RESTRIÇÃO	-	-	-	(1.320)	(1.320)
(-) DEPR. EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIO COM RESTRIÇÃO	-	-	-	(48.806)	(48.806)
(-) DEPR. MOVEIS E UTENSÍLIOS COM RESTRIÇÃO	-	-	-	(110.386)	(110.386)
<b>TOTAL DEPRECIÇÃO COM RESTRIÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(160.512)</b>	<b>(160.512)</b>
<b>IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>107.314</b>	<b>107.314</b>

Desta forma, a Entidade reconhecerá mensalmente como receita de subvenções para investimento, em conta de resultado, o mesmo valor que contabilizar como depreciação do bem imobilizado.



Este documento foi assinado por Jaquison Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrasil.net.br/validade/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 32 de 40



## Santa Casa de Arealva

### 17 Patrimônio Social e Resultado do Exercício

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, e o Superávit apurado neste exercício no valor de R\$ 1.370.083, será incorporado ao mesmo após aprovação do balanço em assembleia geral, somando assim, um saldo positivo de R\$ 5.833.534.

### 18 Receitas e Despesas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime da Competência, e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS. As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

### 19 Atendimento ao SUS

A Entidade em atendimento ao inciso II do artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentou em 2024 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) superior a 60% do total de sua capacidade instalada, conforme demonstrado a seguir:

Competência			Internação			Ambulatório			% SUS Mensal
			SUS		% SUS	SUS	Não-SUS	% SUS	
Mês / Ano			Qtde.	Paciente-Dia	Internação	Qtde.	Qtde.	Ambulatório	
Janeiro	-	2024	19	39	100,00%	10.944	45	99,59%	100,00%
Fevereiro	-	2024	7	20	100,00%	11.140	52	99,54%	100,00%
Março	-	2024	9	18	100,00%	12.746	31	99,76%	100,00%
Abril	-	2024	12	27	100,00%	14.200	132	99,08%	100,00%
Maio	-	2024	8	28	100,00%	14.026	158	98,89%	100,00%
Junho	-	2024	7	38	100,00%	13.904	114	99,19%	100,00%
Julho	-	2024	10	25	100,00%	12.955	106	99,19%	100,00%
Agosto	-	2024	21	47	100,00%	14.086	137	99,04%	100,00%
Setembro	-	2024	9	19	100,00%	13.846	100	99,28%	100,00%
Outubro	-	2024	22	71	100,00%	14.335	70	99,51%	100,00%
Novembro	-	2024	9	26	100,00%	12.755	52	99,59%	100,00%
Dezembro	-	2024	16	34	100,00%	11.444	103	99,11%	100,00%
<b>Total (SEM INCENTIVO)</b>			<b>149</b>	<b>392</b>	<b>100,00%</b>	<b>156.381</b>	<b>1.100</b>	<b>99,30%</b>	<b>100,00%</b>

No Plano de Ação Regional (Portaria MS 1.970/2011 - Artigo 33), preencha caso a enti

I - Atenção obstétrica e neonatal;  
 II - Atenção oncológica;  
 III - Atenção às urgências e emergências;  
 IV - Atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras;  
 V - Hospitais de Ensino

Sim / Não	Máximo	Obtido
Não	1,50%	0,00%
Não	1,50%	0,00%
Sim	1,50%	1,50%
Não	1,50%	0,00%
Não	1,50%	0,00%

**Percentual de Atendimento ao SUS - TOTAL 2024 foi de: 102%**

### 20 Receitas dos Serviços Prestados

	2024	2023
Receitas Pacientes SUS	7.461.405	5.215.283
Receitas Pacientes Particulares	39.528	28.453
<b>Total</b>	<b>7.500.933</b>	<b>5.243.736</b>

Este documento foi assinado por JAQUISON RIBEIRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrazil.net.br/validadei/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>





# DIÁRIO OFICIAL

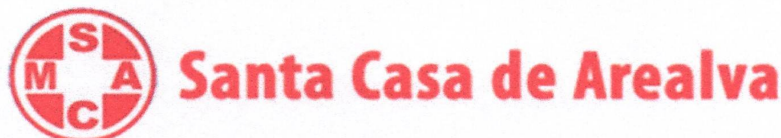
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 33 de 40



### 21 Custos dos Serviços Prestados

	2024	2023
<b>CUSTO DE PESSOAL</b>		
Salários e Ordenados	(1.326.672)	(1.397.301)
13º Salário	(138.023)	(145.661)
Férias	(194.312)	(208.392)
Encargos	(161.994)	(172.091)
Aviso Prévio	(7.340)	(11.290)
Adicional noturno	(45.231)	(36.706)
Insalubridade	(130.661)	(100.469)
Horas Extras	(23.063)	(16.220)
Gratificações	(188)	(507)
Afastamento quinzenal	(996)	-
Anuênio Congelado	(8.727)	(8.974)
Vale Alimentação	(113.073)	(80.721)
Vale transporte	(2.250)	-
(-) Isenção Cota Patronal	(522.820)	(525.220)
	<b>(2.675.349)</b>	<b>(2.703.552)</b>
<b>CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
Serviços Prestados PJ	(5.317.210)	(3.853.952)
Serviços Prestados PF	(39.000)	(44.226)
	<b>(5.356.210)</b>	<b>(3.898.178)</b>
<b>CUSTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS</b>		
Materiais e Medicamentos	(56.953)	(52.021)
	<b>(56.953)</b>	<b>(52.021)</b>
<b>Total</b>	<b>(8.088.512)</b>	<b>(6.653.751)</b>

### 22 Despesas Gerais e Administrativas

	2024	2023
Material de Consumo	(114.984)	(52.943)
Bens de Natureza Permanente/pequeno valor	(18.118)	(5.180)
Serv. Terceiros	(303.126)	(100.316)
Material de Limpeza	-	(9.653)
Impressos e Materiais p/ Escritório	-	(3.594)
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	(5.454)	(1.728)
Depreciações	(124.013)	(109.039)
Manutenção de Software	-	(2.722)
Combustíveis e lubrificantes	(6.589)	(14.840)
Telefone e Comunicações	-	(18.755)
Energia	-	(21.024)
Internet	-	(1.079)
Cartório	-	(135)
Outras Despesas	(3.508)	-
Água e Esgoto	-	(19.287)
Multas/Impostos e Taxas	(11.745)	(122.653)
<b>Total</b>	<b>(587.537)</b>	<b>(482.948)</b>

Este documento foi assinado por JAQUESON RIBEIRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrasil.net.br/validade/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-93888-0f>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 34 de 40



### 23 Financeiras Líquidas

	2024	2023
Taxas e Tarifas Bancárias	(272)	(274)
Juros de Mora	(73.032)	(25.426)
Multas	(12.449)	(10.226)
Descontos Obtidos	610	152
Rendimentos - Aplicações	16.618	7.201
<b>Total</b>	<b>(68.525)</b>	<b>(28.574)</b>

### 24 Outras Receitas/ Despesas

	2024	2023
Deposito Judicial - Ação do Min. Publico do Trabalho	727.478	-
Devolução de Conv. Subvenção	(249)	-
Transf. Pacientes	(4.980)	(4.350)
Estouro do Mês	(325)	(964)
<b>Total</b>	<b>721.924</b>	<b>(5.314)</b>

### 25 Receitas com Campanhas e Doações

	2024	2023
Eventos Beneficiente	181.328	82.422
Contribuição solidária	178.539	146.214
<b>Total</b>	<b>359.867</b>	<b>228.635</b>

### 26 Receitas com Subvenções

As subvenções destinadas para custeio e para investimento foram contabilizadas em contas de receitas de acordo com as normas contábeis vigentes, e estão representadas no quadro abaixo.

	2024	2023
<b>Municipal</b>		
PM Arealva - 005/2018	-	197.160
PM Arealva - 007/2021	-	693.220
PM Arealva - 008/2023	-	217.323
PM Arealva - 020686	-	50.000
PM Arealva - 018/2023	-	58.405
Praia Municipal	-	26.137
	-	<b>1.242.245</b>
<b>Federal</b>		
Conv. 001029/2023 Proc. nº SES-PRC 2023	-	50.000
Conv. 001047/2023 Proc. nº SES-PRC 2023	-	100.000
	-	<b>150.000</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.392.245</b>

Este documento foi assinado por Jaquison Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrazil.net.br/validade/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 35 de 40



### 27 Receitas com Isenções Usufruídas

Em atendimento à ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos à imunidade e isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2024, como se devido fosse:

	2024	2023
Isenções - Cota Patronal	522.820	525.220
<b>Total</b>	<b>522.820</b>	<b>525.220</b>

### 28 SUS Paulista

O governo de São Paulo publicou a Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023 que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos com ou sem fins lucrativos que participam do SUS, que visa dar resposta à defasagem histórica causada pela ausência de atualizações dos valores da tabela nacional do SUS. No exercício de 2024 a Santa Casa reconheceu o valor de R\$ 1.012.115 referente a Tabela SUS Paulista. A apuração dos valores de complementação considera os serviços prestados no mês de competência, sendo que o Governo Estadual utilizou como base o faturamento de janeiro/2024 para início do pagamento do recurso aos Hospitais.

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
<b>Produção</b>	R\$ 86.760	R\$ 96.958	R\$ 99.951	R\$ 109.232	R\$ 112.731	R\$ 101.475
<b>Recebido</b>	R\$ 82.846	R\$ 82.846	R\$ 82.846	R\$ 82.846	R\$ 82.846	R\$ 82.846
<b>Atendimento Meta</b>	R\$ 3.914	R\$ 14.113	R\$ 17.106	R\$ 26.387	R\$ 29.885	R\$ 18.630

	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
<b>R\$ 105.535</b>	R\$ 110.151	R\$ 82.846	R\$ 124.427	R\$ 100.102	R\$ 85.757	R\$ 1.215.926	
<b>R\$ 82.846</b>	R\$ 82.846	R\$ 85.846	R\$ 88.874	R\$ 88.874	R\$ 85.757	R\$ 1.012.115	
<b>R\$ 22.689</b>	R\$ 27.306	-R\$ 3.000	R\$ 35.553	R\$ 11.229	R\$ -	R\$ 203.811	

Em comparação ao valor produzido e efetivamente recebido, a Entidade registrou um faturamento de janeiro a dezembro de 2024 de R\$ 203.811 acima do valor recebido. No entanto, conforme estabelecido no contrato, existe um teto financeiro, e o montante excedente não é remunerado. Esse valor excedente integra a série histórica da Entidade, sendo parte do controle de produção e receita.

### 29 Autorização Para Conclusão das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 18 de agosto de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por TADEU RICARDO BONATI (CPF \*\*\*783658\*\*) em 25/08/2025 às 10:41:49 (GMT -03:00). Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrazil.net.br/validade/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 36 de 40

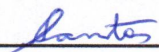


## Santa Casa de Arealva

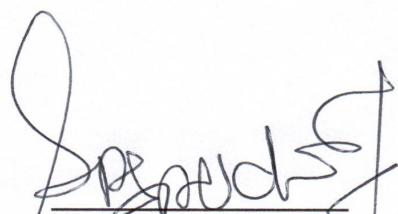
### 30 Outras informações

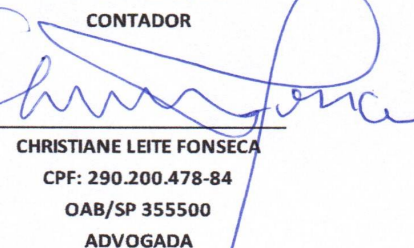
Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Arealva (SP), 31 de dezembro de 2024.

  
SANDRA LOGE DOS SANTOS  
CPF: 158.293.128-32  
PROVEDORA

  
SIRLENI REGINA SANTO SIMIONATO  
CPF: 253.768.548-25  
TESOUREIRA

  
ANTÔNIO RENALDO SPEDO  
CPF: 468.549.759-72  
CRC 1SP170923/0-6  
CONTADOR

  
CHRISTIANE LEITE FONSECA  
CPF: 290.200.478-84  
OAB/SP 355500  
ADVOGADA

Esse documento foi assinado por Jaquison Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrazil.net.br/validade/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 37 de 40



### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores da

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**

**Arealva – SP**

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção

Escritório Barueri - São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939  
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville  
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba

Rua Bandeirantes, 1.438  
Jardim Sumaré  
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauru

Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR  
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade  
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azevedo.com.br  
contato@azevedo.com.br



Este documento foi assinado por Jaquison Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrasil.net.br/validade/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 38 de 40



relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Este documento foi assinado por Jaquison Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrazil.net.br/validade/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

**Escritório Barueri - São Paulo**  
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939  
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville  
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

**Escritório Araçatuba**  
Rua Bandeirantes, 1.438  
Jardim Sumaré  
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

**Escritório Bauru**  
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR  
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade  
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

[www.azevedo.com.br](http://www.azevedo.com.br)  
contato@azevedo.com.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 39 de 40



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba, 18 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Jaquison Ribeiro  
CPF: 430.655.098-22  
Data: 20/08/2025 11:07:12 -03:00

**AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**  
CRC 2SP 017174/0-6  
**Jaquison Ribeiro Silva**  
Contador CRC 1SP317302/0-9  
CNAI CVM 6220

**Escritório Barueri - São Paulo**  
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939  
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville  
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

**Escritório Araçatuba**  
Rua Bandeirantes, 1.438  
Jardim Sumaré  
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

**Escritório Bauru**  
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR  
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade  
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

**www.azevedo.com.br**  
contato@azevedo.com.br



Esse documento foi assinado por Jaquison Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.assinabrazil.net.br/validade/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1522

Página 40 de 40



### MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jaquison Ribeiro (CPF 430.655.098-22) em 20/08/2025 11:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
201.94.184.126	Lat: -22,291840	Long: -48,549236
	Precisão: 35 (metros)	
Autenticação	jaquison@azevedoauditoria.com.br (Verificado)	
Login		
0INMIHQD3xxNPoLIKk4vKX3fW2wGjDfBY0SIK41NAt8=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate/BUDQJ-MEVHA-948DQ-428LA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4300-8892-9496-9388-0f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Arealva (SP), Edição nº 1522, ano IX, veiculado em 25 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por TADEU RICARDO BONATI (CPF \*\*\*783658\*\*) em 25/08/2025 às 10:41:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4300-8892-9496-9388-0f>